









9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136	542,49	542,49	542,49	Caeté	54.224
					3.111,93	3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193
					65,32	65,32	65,32	Mariana	119.386
					842,65	842,65	842,65	Nova Lima	42.845
					3.065,11	3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653
					3.298,00	3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159
					6.521,62	6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006
					13.813,60	13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471

**I – 3) Florestas Nacionais – FLONA ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )**

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

**I – 4) Áreas Indígenas – AI ( Fator de Conservação (FC) = 0,5 )**

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
					40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
					3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

**I – 5) Reserva Biológica – RB Federal ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
					50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) – A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) – menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC – 46.800 ha.

**I – 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais – APAF**

( Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município							
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)						
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuruoca	64.949						
						16.117	16.117	Alagoa	16.196						
						44.831	44.831	Baependi	75.105						
						50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279						
						296.663	140	140	Bom Jardim de Minas	41.187					
							40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850					
							32.166	22.348	Itamonte	43.099					
							3.035	3.035	Itanhadú	14.358					
							16.832	16.832	Liberdade	40.270					
							10.740	10.740	Marmelópolis	10.784					
						280.864	11.755	11.420	Passa Quatro	27.544					
							10.223	10.223	Passa Vinte	24.691					
							13.693	13.693	Pirangaçu	20.187					
							5.271	5.271	Pouso Alto	26.202					
							10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217					
							8.185	8.185	Virgínia	32.727					
						19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		115.236	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
												47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
20.451	20.451	Itacarambi	122.498												
115.236	29.597	29.597	Januária	667.041											
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		38.114	4.167	4.167	Confins	4.167						
						930	930	Funilândia	20.066						
						8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945						
						16.750	16.750	Matozinhos	25.311						
						8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256						

21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		155	155	Vespaziano	7.098					
									Uso direto	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556
										12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449
										13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065
										35.902,57	28.416,24	Jaboticatubas	111.677
									Total UC	15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662
										5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178
										45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730
4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901										

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – PAOF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC, por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

**I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)**

22	1	Nascentes Gerazeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

**II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS**

**II – 1) Estações Ecológicas – EEE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n 04/24/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 12/28/1994	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151
26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 09/23/1974 03/14/1996	304,37	301,33	301,33	Arcos	50.979
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177 de 20/12/05	Proc. s/n 12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017	Proc. S/n	1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193
32	10	Cercadinho	Lei Estadual nº 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

**II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) =1,0)**

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburgo	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955

35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
36	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº 21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	367,343	Sabará	30.254
						1580,146	1580,146	Caeté	54.224

**II – 3) Florestas Estaduais – FLOE ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )**

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398,16	4.398,16	4.398,13	Ouro Preto	124.653

**II – 4) Reservas Biológicas – RBE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

50	1	Jaíba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973 30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaíba	262.594

**II – 5) Parques – PAQE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831, de 06/07/60	Proc. s/n 07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533
						29.540	29.540	Marliéria	54.368
						5.230	5.230	Timóteo	14.399
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543	5.274	5.274	Mariana	119.386
						2.269	2.269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126, de 04/07/73	Proc. s/n 07/04/1973	1.488	1.317	1.317	Lima Duarte	84.804
						171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940	1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023
						891	891	Brumadinho	64.008
						945	945	Ibirité	7.366
						774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruçu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14	25.234,91	25.234,91	Cônego Marinho	164.020
						5.071,99	5.071,99	Januária	667.041
						919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. N° 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32	12.184,32	12.184,32	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	214	214	214	Lambari	21.334
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102	Belo Horizonte	33.023

60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210	5.420	5.420	Araponga	30.368
						97	97	Divino	33.763
						1.158	1.158	Ervália	35.687
						3.525	3.525	Fervedouro	35.752
						1.628	1.628	Miradouro	30.152
						319	319	Muriae	84.215
						372	372	Pedra Bonita	17.379
						691	691	Sericita	16.598
61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98 Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33	4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497
						779,78,68	779,78,68	Serra Azul de Minas	21.867
						1.158,41	1.158,41	Serro	121.494
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263
63	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873	3.857	3.857	Aiuuoca	64.949
						2.544	2.544	Alagoa	16.196
						10.942	10.942	Baependi	75.105
						7.177	7.177	Itamonte	43.099
						1.353	1.353	Pouso Alto	26.202
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521	4.835	4.835	Conselho Pena	148.429
						297	297	Itueta	45.403
						4.201	4.201	Resplendor	108.384
						3.188	3.188	Santa Rita do Itueto	48.691
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	16.999	16.999	16.999	Diamantina	389.362
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570	Matias Cardoso	195.201
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	Proc. s/n 12/20/2000	15.360,07				
						15.360,07	15.360,07	Manga	194.969
72	21	Serra Nova e Talhado	Lei Estadual Nº22732 de 21/11/2017	Proc. s/n 10/21/2003	49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133
						15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
						168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº 44.204 de 10/01/06 e	Proc. S/N	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472

			Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	01/10/2006					
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nº De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.633
						6.905,00	6.905,00	Mamonas	29.178
						21.706,00	21.706,00	Gameleira	173.580
						18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121 De 29/09/2005	Proc. S/N 09/29/2005	22.494,17	14.351,51	14.351,51	Buenópolis	160.185
						8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96	1.121,96	Araguari	274.585
						1.062,97	1.062,97	Uberlândia	411.731
79	28	Montezuma	Decreto S/Nº De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.983
						2.089,00	2.089,00	Santa Maria do Salto	43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38	1.124,38	Lagoa Santa	22.945
						877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134.1915	134.1915	134.1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383.604	383.604	383.604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arimos	527.347
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40	2.742,40	Bocaiuva	323.156
						32935,83	32935,83	Botumirim	156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15	984,15	Lima Duarte	84.804
						1.167,44	1.167,44	Olaria	17.842
						858,03	858,03	Rio Preto	34.615
						1.194,35	1.194,35	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002	SEI 2100.01.000 1558/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

**II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS**

**II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE**

(Fatores de Conservação variáveis – FC = 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC = 0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 10/19/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, Decreto nº 30.934, de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
						1.592	1.592	Prados	26.398
						110	110	Santa Cruz de Minas	311

										209	209	São João Del Rei	146.578
										1.809	1.809	Tiradentes	8.325
97	4	Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109	52.796	49.913,65	Camanducaia	52.796
						24.190	22.434,26	Extrema	24.190	18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
						17.779	17.779	Itapeva	17.779	13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
						28.585	25.223,89	Sapucai-Mirim	28.585	13.586	13.586	Toledo	13.586
98	5	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303	0	Couto de Magalhães de Minas	48.596	3.191	0	Diamantina	389.362
						1.408	0	Felício dos Santos	35.684	2.370	0	Rio Vermelho	98.620
						7.194	4.587	Santo Antônio do Itambé	30.497	7.625	783,80	Serra Azul de Minas	21.867
						37.470	3.349	Serro	121.494	390	390	Barão de Cocais	34.056
						3.433	3.433	Belo Horizonte	33.023	18.249	18.249	Brumadinho	64.008
						3.922	3.922	Caeté	54.224	7.454	7.454	Catas Altas	23.821
						1.768	1.768	Ibitiré	7.366	26.064	26.064	Itabirito	54.193
99	6	APA SUL RMBH (FC=0,025)	Decreto nº 35.624, de 08/06/94	Proc. s/n 08/06/1994	165.260	1.142	1.142	Mário Campos	3.506	39.894	39.894	Nova Lima	42.845
						3.941	3.941	Raposos	7.159	22.784	22.784	Rio Acima	23.006
						33.865	33.865	Santa Bárbara	68.471	2.254	2.254	Sarzedo	6.217
100	7	Lajedão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.951, de 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	12.000	12.000	11.280	Matias Cardoso	194.285	213.009	205.704	Januária	667.041
101	8	Rio Pandeiro (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95 Proc. s/n de 09/01/1995	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.004 8395/2023-28 e 2100.01.007 3604/2021-40	396.402	157.307	154.670	Bonito de Minas	391.142	26.085	26.085	Cônego Marinho	164.020
102	9	Serra do Saboneta I (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.952, de 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498	23.950	23910,01	Jaíba	262.594
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543	89.869,36	83.387,36	Januária	667.041
103	10	Cocha e Gibão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 43911 Proc.s/n de 05/11/04	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.003 3123/2022-28 e 2100.01.007 3604/2021-40	301.620,62 ha	211.751,26	196.512,66	Bonito de Minas	391.142	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599
104	11	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 06/26/2006	12.269,95	10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694	3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439	5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
105	12	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	4.680,94	4.680,94	Ipiúna	29.840	23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguçu	42.565	39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455

						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
						2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
106	13	Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	7.684,08	7.684,08	Carafá	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
					93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720	
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
					7	7	7	Contagem	19.438

**II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)**

109	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 10/21/2003	Proc. s/n 10/21/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
						5.405,43	5.405,43	Urucuia	208139

**II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)**

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
111	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
					1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325	
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
113	4	Dos Rios Tijuco e da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11 Dec. nº. 45.719 de 02/09/11	Proc. S/N	9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237
						4.680,19	4.680,19	Ituiutaba	259.668
						975,04	9750,4	Prata	485.143
					3.315,14	3.315,14	Gurinhata	184.899	
114	5	Macaúbas	Dec. nº 46.316 de 09/23/2013	Proc. S/N	2.281,86	723, 2193	723, 2193	Lagoa Santa	22.945
					1.558,64	1.558,64	Santa Luzia	23.452	
115	6	Serra das Aroeiras	Dec. nº 46.317 de 23/09/2013	Proc. S/N	1.035,41	990, 8305	990, 8305	Pedro Leopoldo	29.256
						44, 5804	44, 5804	São José da Lapa	4.889

**III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS**

**III – 1) Reservas Biológicas – RBM ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

116	1	Mata do Bispo	Lei nº 3.783 de 16/07/03	Proc. s/n	691,87	691,87	691,87	Itabira	125.449
117	2	Poços d'Antas	Decreto nº 2.794, de 21/09/82	Proc. s/n 09/01/1997	277	277	277	Juiz de Fora	143.387

**III – 2) Parques – PAQM ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

118	1	Natural Municipal I Salão de Pedras	Lei nº 1.594 de 29/11/99 Lei nº 1.902 de 15/06/2007	Proc. s/n	857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
119	2	Natural Municipal I do Intelecto	Lei nº 2.770, de 27/12/91 Lei nº 4.015 De 10/08/06	Proc. s/n	35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
120	3	Natural Municipal I do Ribeirão São José	Lei nº 3.465 de 10/12/98 Lei nº 3779 de 16/07/03	Proc. s/n 05/06/2003	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449
121	4	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº	Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771

								1224/2013						
122	5	Cel. Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	13,76	13,76	13,76	Paraguaçu	42.565					
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087					
124	7	Pq. Natural Munic. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº455 de 19/05/2011 e Lei nº541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31/1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata	74.637					
125	8	PAQM do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis	33.066					
126	9	PAQM Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova	47.107					

**III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM**

( Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município		
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)	
127	1	Açucena	FC=0,5-ZVS-17825,94 FC=0,1-DZ-25.998,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003; Decreto 70/	SEI 2100.01.001 5737/2022-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
128	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.002 0625/2022-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261	
129	3	Alto Rio Doce	FC=0,5-ZVS-8.716,87 FC=0,1-DZ-14.756,40	Lei nº 351 de 02/09/02 Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23/2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709
130	4	Ipê Amarelo	FC=0,5-ZVS-3.698ha FC=0,1 – DZ – 3.189 ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16/2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
131	5	Araponga	FC=0,5-ZVS – 7.878 ha FC=0,1 – DZ – 7.113 ha	Lei nº 490 16/01/98 Lei nº 496 27/03/98	Proc. s/n 06/15/1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
132	6	São Lourenço	FC=0,5-ZVS – 2.946 ha FC=0,1 – DZ – 4.989 ha	Lei nº 278 13/12/02	Proc. s/n 12/13/2002	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386
133	7	Astolfo Dutra	ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.001 8144/2022-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
134	8	Bandeira	ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502
135	9	Brás Pires	FC= 0,5 ZVS – 8174,52 ha FC=0,1-DZ – 12667,3 ha	Lei Municipal nº 173 de 02/04/2018	Proc. s/n	20.842	20.842	12667,3	Brás Pires	22.264
136	10	Belo Oriente	FC=0,5-ZVS – 8.246 FC= 0,1 – DZ –	Decreto nº 67 de 20/03/02	Proc. s/n 09/25/2002	18.309	18.309	10.063	Belo Oriente	33.531



		10.063							
137	11	Pitanga FC=0,5- ZVS - 4.181 h FC= 0,1 -DZ - 7.028 há	Lei Nº. 096 de 04/12/01	Proc. s/n	11.209	11.209	7.028	Braunas	37.623
138	12	Serra de Minas FC=1,0- ZVS- 33.995 ha FC=0,1- DZ - 22.814 ha	Decreto nº 1099 de 29/12/99	Proc. s/n  06/26/2000	55.808,17	55.808,17	22.814	Buenópolis	160.185
139	13	Serra do Cabral FC=1,0- ZVS- 13.843 ha FC=0,1- DZ- 16.705 ha	Lei nº 10.092, de  11/08/1999	Proc. s/n  12/27/1999	305.480	30.548	16.705	Buenópolis	160.185
140	14	Canaã FC=0,5- ZVS - 3.155 ha FC=0,1 - DZ - 7.808 ha	Lei Nº 477 de 26/03/01	Proc. s/n  09/12/2001	10.962	10.962	7.807	Canaã	17.584
141	15	Nó da Silva FC=0,5- ZVS - 875.96 FC= 0,1 -DZ - 947.89	Lei nº 415, de 18/02/03	Proc. s/n  08/06/2003	1.823.85	1.823.85	947.89	Cajuri	8.300
142	16	Boa Esperança FC=0,5- ZVS - 1.246ha FC=0,1 - DZ - 3.740 ha	Dec. nº 17, de 21/06/00	Proc. s/n  08/17/2001	4.986	4.986	3.740	Cantagalo	14.188
143	17	Bom Jesus da Paciência FC=0,5- ZVS - 1371 ha. FC=0,1 - DZ 3733 ha	LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	2100.01.000 5477/2023- 52	3.733	3.733	1.371	Cipotânea	15.361
144	18	Alto da Serra FC=0,5- ZVS- 938,68ha FC=0,1 - DZ - 8309,75 ha	LEI Nº 1250/2021  LEI Nº 1.177/2018	1500.01.016 3541/2021- 73 2100.01.000 3417/2018- 09	9.248	9.248	8.310	Coimbra	10.654
145	19	Caparaó FC=0,5- ZVS - 1.324 ha FC=0,1 - DZ - 3.914 ha	Lei nº 961 de 05/11/99	Proc. s/n  07/27/2000	5.238,20	5.238,20	3.914	Caparaó	13.073
146	20	Água Limpa FC=0,5- ZVS - 10.456 ha FC=0,1- DZ - 3.485 ha	Decreto nº 20 de 17/09/99	Proc. s/n  05/22/2000	13.941,65	13.941,65	3.485	Coluna	34.828
147	21	APA Mun. de Coqueira I FC=0,5- ZVS- 4.564,50 FC= 0,1 -DZ - 2.273,00	Lei nº 1.457 de 13/05/02	Proc. s/n  03/31/2004	6.837,50	6.837,50	2.273,00	Coqueiral	29.641
148	22	APAM Troqueiras	Lei nº 1072 de 24/12/2003  Lei nº 1331 de 06/11/2020  Lei nº 1355 de 30/11/202	2100.01.000 7357/2019- 35 1500.01.096 8340/2020- 55	6.267,30	6.267,30	7.309,70	Coroaci	57.666
149	23	Córrego Novo FC=0,5- ZVS- 3.687 ha FC=0,1- DZ- 8.055 ha	Lei nº 695 de 25/02/03	Proc. s/n  06/26/2003	11.742	11.742	8.055	Córrego Novo	20.645
150	24	Rio Manso FC=0,5- ZVS- 6.600 ha FC=0,1 - DZ - 2.333 ha	Lei nº 503 de 10/09/01	Proc. s/n  04/22/2002	8.933	8.933	2.333	Couto de Magalhães de Minas	48.596
151	25	Alto Xapotó FC=0,5- ZVS- 955,49 ha FC=0,1- DZ- 2.694,89	Decreto nº 100 de 23/10/2001	Proc. s/n	3.650,38	3.650,38	2.694,89	Desterro do Melo	14.305

		ha							
152	26	Dionísio FC=0,5 ZVS- 7.741,15 ha FC=0,1 DZ- 15.168,2 2ha	Lei nº 244 de 01/02/2000	Proc. s/n  10/06/2001	22.909,37	22.909,37	15.168,22	Dionísio	34.533
153	27	Rio Mombac a FC=0,5 - ZVS - 2.090 ha FC=0,1 - DZ - 2.841 ha	Lei Nº 268 de 09/04/01	Proc. s/n  10/06/2001	4.931	4.931	2.841	Dionísio	34.533
154	28	Gualaxo do Sul ZVS= 3170,90 FC= 0,5 / DMZ = 7416,83 FC= 0,1	Lei 775/2021	2100.01.000 5183/2022- 39	10.588	10.588	7.417	Diogo de Vasconcelos	16.523
155	29	Serrana FC=0,5 ZVS - 1.623,04 FC= 0,1 DZ - 6.610,23	Lei nº 064 de 20/08/01	Proc. s/n  03/06/2002	8.233,27	8.233,27	6.610,23	Divinésia	11.735
156	30	Divinésia FC=0,5 ZVS - 1287,16 FC= 0,1 DZ - 3017,16	Lei nº 027 de 26/11/2015	Proc. s/n	4.304,32	4.304,32	3.017,16	Divinésia	11.735
157	31	Macuco FC=0,5- ZVS - 1.599,08 FC=0,1 - DZ - 2.325,36	Lei nº 031 de 22/10/02	Proc. s/n  04/22/2003	3.924,44	3.924,44	3.924,44	Divinolândia de Minas	13.200
158	32	Gameleir a FC=0,5- ZVS - 8.625 ha FC= 0,1 DZ - 4.241 ha	Lei Nº 725 de 14/05/01	Proc. s/n  10/26/2001	12.866	12.866	4.241	Dom Joaquim	39.871
159	33	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ - 6.143 FC= 0,1 DZ - 6.324	Lei nº 521 de  12/17/2001	Proc. s/n	12.467	12.467	6.324	Dores de Guanhães	38.173
160	34	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ - 8.948,42 FC= 0,1 DZ - 10210,83	Lei Municipal nº 954/2017 e Lei Municipal nº 985 28/03/2019	Proc. s/n	19.159	19.159	10.211	Dores do Turvo	23.038
161	34	APA de Ervália FC=0,5 - ZVS- 5.566 ha FC=0,1 - DZ- 16.213 ha	Lei nº 1.088 de  04/26/2000	Proc. s/n  03/08/2001	21.779	21.779	16.213	Ervália	35.687
162	35	Alto Taboão FC=0,5- ZVS- 393,80 ha FC=0,1 DZ- 2.056,20 ha	Lei nº 321 04/11/97  Lei nº 337 02/01/98	Proc. s/n  08/18/1999	2.450	2.450	2.056,20	Espera Feliz	32.560
163	36	Serra da Vargem Alegre FC=0,5- ZVS- 282,50 ha FC=0,1 DZ- 1.542,50 ha	Lei nº 322 04/11/97  Lei nº 336 02/01/98	Proc. s/n  08/18/1999	1.825	1.825	1.542,50	Espera Feliz	32.560
164	37	Gavião FC= 0,5 - ZVS - 3.676 FC= 0,1 - DZ - 7.500	Lei nº 895 de 22/04/03	Proc. s/n  12/23/2003	11.176	11.176	7.500	Eugenópolis	30.972
165	38	Felício FC=0,5 - ZVS - 3.623 FC= 0,1 - DZ - 7.853	Lei nº 502, de  03/24/2003	Proc. s/n  10/03/2003	11.476	11.476	7.853	Felício dos Santos	35.684
166	39	Fervedou ro FC=0,5 - ZVS- 5.508 ha FC=0,1, DZ- 8.821 ha	Decreto nº 250 15/12/98	Proc. s/n  04/10/2000	14.329,84	14.329,84	8.821	Fervedouro	35.752

167	40	Serra do Cabral ZVS= 70928,41 FC= 0,5 DMZ = 33986,19 FC= 0,1	Lei Municipal nº 759/2001- Lei Municipal nº 1135/2021	SEI 1500.01.004 6315/2021-65	104.914,00	104.914,00	33.986,19	Francisco Dumont	158.937
168	41	Chapada dos Pequizeiros FC=0,5 - ZVS - 1597,9 FC= 0,1 - DZ - 4.652,4	Lei nº 659 de 20/01/2003 Decreto nº 013 de 20/07/2012	Proc. S/N	6.250	6.250	4.652,40	Francisco Badaró	45.888
169	42	Córrego das Flores FC=0,5 - ZVS - 2.796 ha FC=0,1 DZ - 2.423 há	Lei Nº 075 de 18/06/01	Proc. s/n 10/22/2001	5.219	5.219	2.423	Frei Lagonegro	16.710
170	43	Gonzaga FC=0,5 ZVS- 4.929 ha FC=0,1- DZ- 7.107 ha	Lei nº 047, de 11/18/1999	Proc. s/n 12/31/1999	12.036	12.036	7.107	Gonzaga	20.896
171	44	Barão e Capivara FC=0,5 - ZVS- 32.350 ha FC= 0,1- DZ - 3.530 ha	Lei nº 969 de 11/11/02	Proc. s/n 06/11/2003	35.880	35.880	3.530	Gouvêa	86.477
172	45	Pedra da Gaforina FC=0,5 ZVS- 18.820 ha FC= 0,1 DZ - 16.690 ha	Lei Nº 1.931, de 12/06/01	Proc. s/n 12/06/2001	35.510	35.510	16.690	Guanhães	107.682
173	46	Brecha FC=0,5- ZVS 970,60 ha FC=0,1- DZ- 5.421,20 ha	Decreto nº 849 18/11/99	Proc. s/n 05/15/2000	6.391,80	6.391,80	5.421	Guaraciaba	34.866
174	47	Matinha FC=0,5 ZVS- 5.720,49 FC= 0,1 - DZ 10.868,58	Lei nº 892, de 27/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	16.589	16.589	10.868,58	Guaraciaba	34.866
175	48	Serra das Pedras FC=0,5 - ZVS - 1.250,59 FC=0,1 - DZ - 3.285,35	Lei nº 358 de 1912/03 ALTERAÇÃO	Proc. s/n 03/31/2004	4.535,94	4.535,94	3.285,35	Guidoval	15.873
176	49	Montanha Santa FC=0,5- ZVS- 957,20 ha FC=0,1- DZ - 1.502,80 há	Lei nº 229 01/09/97 Lei nº 240 17/11/97	Proc. s/n 06/15/1998	2.460	2.460	1.502,80	Guiricema	29.422
177	50	Igarapé FC=0,5 - ZVS- 345,80 FC= 0,1 - DZ - 477,54	Lei nº 1.036 de 16/05/03	Proc. s/n	823,35	823,35	477,54	Igarapé	11.008
178	51	Jaguaraçu FC=0,5- ZVS- 5.247 ha FC= 0,1- DZ - 2.572 há	Lei 555, de 01/12/98	Proc. s/n 12/11/1998	7.819	7.819	2.572	Jaguaraçu	16.317
179	52	Jequeri FC=0,5 - ZVS- 5.659 ha FC=0,1- DZ - 16.655 há	Lei nº 2.457 de 15/06/01	Proc. s/n 04/04/2002	22.314	22.314	16.655	Jequeri	54.845
180	53	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS- 10177,68 ha FC=0,1- DZ - 9802,0079 ha	Lei nº 984 de 03/03/2000 Lei Municipal nº1348 de 27/04/2021	Proc. s/n 2100.01.001 7209/2022-93	24.184	24.184	6.981	Joaquim Felício	78.794
181	54	Pedra Branca FC=0,5- ZVS- 2.093,68	Decreto nº 01 de 13/02/2001 Decreto nº 04 de 08/02/2010	Proc. s/n	6.678,00	6.678,00	4.584,32	José Raydan	18.081

182	55	Laranjal FC=0,5- ZVS- 7744,96 FC=0,1- DZ - 10187,12	Lei Municipal 1158/2018	Proc. s/n	17.932,08	17.932,08	10.187,12	Laranjal	
183	56	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1- DZ - 41,48 há	Lei nº 827 de 29/05/02	Proc. s/n 03/31/2003	81.103,92	81.103,92	81.103,92	Lassance	320.790
184	57	Águas do Leme FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1- DZ - 9649,93 ha	Lei Municipal 522/2019	Proc. s/n	14.178,00	14.178,00	9.649,93	Leme do Prado	28.092
185	58	Belém FC=0,5 - ZVS - 816,45 FC=0,1 - DZ - 2.430,67	Lei nº 782 de 20/06/02	Proc. s/n 12/13/2002	3.247,12	3.247,12	2.430,67	Marliéria	54.368
186	59	Jacraó FC=0,5 - ZVS - 1.747 ha FC= 0,1 - DZ - 3.655 ha	Lei Nº 761 de 28/03/01	Proc. s/n 10/02/2001	5.402	5.402	3.655	Marliéria	54.368
187	60	Jacutinga FC=0,5 - ZVS- 4.470 ha FC=0,1 - DZ - 3.566 ha	Lei nº 463 de 18/05/01	Proc. s/n 07/29/2002	8.036	8.036	3.566	Materlândia	28.092
188	61	De Martins Soares FC=0,5 - ZVS - 3.113 h FC= 0,1 - DZ - 2.416 há	Lei Nº. 022 de 19/09/01	Proc. s/n	5.529	5.529	2.416	Martins Soares	11.369
189	62	Miradouro FC=0,5 - ZVS - 11.963,65 ha FC= 0,1 - DZ 13.066,25 há	Lei Municipal 1478/2018 e Lei Municipal 1485/2019	Proc. s/n	25.030	25.030	13.066	Miradouro	30.152
190	63	Mirafó FC ZVS= 5539,02 FC Demais zonas= 20063,27	LEI Nº 1.757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.	PROCESSO SEI 2100.01.002 7672/2021-59	25.602,29	25.602,29	20063,27	Mirafó	32.092
191	64	Quebra Pê FC=0,5 - ZVS- 2.284 ha FC=0,1 - DZ - 37.077 ha	Lei Nº 628, de 22/08/01	Proc. s/n 01/22/2002	39.362	39.362	37.077	Monjolos	65.553
192	65	Pico do Itajurú FC=0,5 - ZVS- 865 ha FC=0,1- DZ - 3.353 há	Lei nº 1.586, de 26/08/91, Lei nº 2.590, de 19/02/02	Proc. s/n	4.818	4.818	3.353	Muriae	84.215
193	66	Pontão FC=0,5 - ZVS - 454 ha FC=0,1- DZ - 7.496 há	Lei nº 2.543 de 21/08/01	Proc. s/n	7.950	7.950	7.496	Muriae	84.215
194	67	Nova Era FC=0,5 ZVS - 6.026 ha FC=0,1- DZ - 5.474 ha	Dec. Nº 1012, de 13/11/98 e Dec. Nº 1016, de 04/12/98	Proc. s/n 09/22/1999	11.500	11.500	5.474	Nova Era	36.001
195	68	Oratórios ZVS= 2175,24 FC= 0,5 DMZ = 2548,14 FC= 0,1	Lei Municipal - 208/2002; Decreto Municipal - 344/2002; Decreto Municipal - 345/2002	SEI 2100.01.002 4523/2022-10	4.723,38	4.723,38	2548,14	Oratórios	8.922
196	69	Capivara FC=0,5 ZVS-	Lei Municipal Nº1514, de	Proc. s/n	10.041,50	10.041,50	7097,07	Palma	31.673

		2944,43 ha FC=0,1-DZ-7097,07 ha	11/12/2013							
197	70	Ninho da Garça ZVS= 1776,44 FC=0,5 DMZ= 6503,13 FC= 0,1	Lei nº 540/2003	1500.01.001 6134/2023-49 1500.01.014 4070/2022-47	6.503,13	6.503,13	8279,57	Patrocínio do Muriaé		10.876
198	71	Suaçuí FC=0,5-ZVS-8.328 ha FC=0,1-DZ-2.630 ha	Dec. Nº 004, de 08/12/1999	Proc. s/n 02/11/2000	10.958	10.958	2.630	Paulistas		22.097
199	72	Água Branca FC=0,5-ZVS-15.874 ha FC=0,1-DZ-3.724 ha	Decreto nº 402 de 13/12/99	Proc. s/n 03/29/2000	19.598	19.598	3.724	Peçanha		99.605
200	73	Pedra Dourada FC=0,5-ZVS-3.502,15 FC=0,1-DZ-1.783,19	Lei nº 536, de 28/04/03	Proc. s/n 06/16/1998	5.285,34	5.285,34	1.783,19	Pedra Dourada		7.012
201	74	Pingo D'Água FC=0,5-ZVS-1761,6615 FC=0,1-DZ-2166,2308	Lei Municipal 482/2019	Proc. s/n	3.927,89	3.927,89	2.166,23	Pingo D'Água		6.685
202	75	Piranga FC=0,5-ZVS-4.922,48 FC=0,1-DZ-31.361,18	Lei nº 1.126 de 30/08/02	Proc. s/n 03/31/2003	36.283,56	36.283,56	31.361,18	Piranga		65.915
203	76	Presidente Bernardes FC=0,5-ZVS-6.828 FC=0,1-DZ-5.752	Decreto nº 468 de 01/09/03	Proc. s/n 12/19/2003	12.580	12.580	5.752	Presidente Bernardes		23.670
204	77	Nascentes dos Monos ZVS= 2901,60 FC=0,5 DMZ= 8848,78 FC= 0,1	Decreto 563/2021	SEI 1500.01.005 8700/2022-26	11.750,38	11.750,38	8.848,78	Recreio		23.372
205	78	Rio Espera FC= 0,5 - 3098,77 FC= 0,1 - DZ - 4535,85	Decreto Mun. nº 30 de 04/05/2020 e Lei Mun. nº 1495 de 29/03/2021	1500.01.005 5676/2021-03 1500.01.003 0124/2020-46	7.635	7.635	4.536	Rio Espera		23.903
206	79	Município de Rio Pomba FC=0,5-ZVS-2.150,81 FC=0,1-DZ-6.644,14	Decreto nº 1.024 de 03/11/03	Proc. s/n	8.794,95	8.794,95	6.644,14	Rio Pomba		25.189
207	80	Serra das Aranhas FC=0,5-ZVS-1.380 há FC=0,1-DZ-2.253 há	Lei nº 125 de 20/12/01	Proc. s/n 06/13/2002	3.633	3.633	2.253	Rosário da Limeira		11.181
208	81	Babilônia FC=0,5-ZVS-472 há FC=0,1-DZ-416 há	Lei nº 126 de 20/12/01	Proc. s/n 06/19/2002	888	888	416	Rosário da Limeira		11.181
209	82	Santa Efigênia de Minas FC=0,5-ZVS-2.138,48 há FC=0,1-DZ-6.833,52 há	Decreto nº 01 de 10/09/01	Proc. s/n	8.972	8.972	6.833,52	Santa Efigênia de Minas		13.193
210	83	Boqueirão da Mira FC=0,5-ZVS-6.707 FC=0,1-DZ-1.808	Lei nº 929 de 27/06/01	Proc. s/n 09/12/200	8.515	8.515	1.808	Santa Rita do Jacutinga		41.962
211	84	Santana do Paraíso	Decreto nº 066 de 10/05/99	Proc. s/n	18.522	18.522	2.160	Santana do Paraíso		27.480

		FC=0,5-ZVS-16.392 ha FC=0,1-DZ-2.160 ha							03/29/2000				
212	85	Serra da Providência FC=0,5-ZVS-1019,16 FC=0,1-DZ-5331,33	Lei Municipal nº 776/2001 e Lei Municipal nº 1159/2015	Proc. s/n	6.350	6.350	5.331	São Francisco do Glória		16.491			
213	86	Vista Alegre FC=0,5-ZVS-7.067,00 FC=0,1-DZ-4.665,00	Dec. nº 010 de 22/12/2000	Proc. s/n 01/18/2001	11.732,00	11.732,00	4.665,00	São José do Jacuri		34.497			
214	87	Capivara FC=0,5-ZVS-1.555,83 FC=0,1-DZ-5.596,83	Leinº 05 de 13/08/01 Lei nº 259 de 03/16/2007	Proc. S/N 03/06/2002	7.152,66	7152,56	5.596,83	São Miguel do Anta		152.006			
215	88	Veredas de São Romão FC=0,5-ZVS-67.815,25 FC=0,1-DZ-88.130,93	Lei nº 1.394, de 15/08/02	Proc. s/n 10/01/2003	155.946,18	155.946,18	88.130,93	São Romão		244.094			
216	89	Bom Jardim FC=0,5-ZVZ-12.691 ha FC=0,1-DZ-3.579 ha	Decreto nº 345 de 31/12/99	Proc. s/n 08/12/1999	16.270	16.270	3.579	São João Evangelista		47.829			
217	90	Rio Preto FC=0,5-ZVZ-753,592 ha FC=0,1-DZ-2296,081 ha	Lei Municipal 041/1997 e Lei Municipal Nº 049/98	1500.01.004 9289/2021-83	3.074	3.074	2.296	São Sebastião da Vargem Alegre		7.371			
218	91	Nascentes do Ribeirão Sacramento ZVS= 2289,88 FC=0,5 DMZ= 4393,19 FC= 0,1	Lei nº 792/2002	2100.01.001 2373/2022-06 2100.01.001 2379/2022-38	4.393	4.393	6.683	São José do Goiabal		18.937			
219	92	APA de São Tomé FC=0,5-ZVS-2.385,31 FC=0,1-DZ-729,77	Decreto nº 003 de 29/01/03	Proc. s/n 07/23/2003	3.115,08	3.115,08	729,77	São Tomé das Letras		37.096			
220	93	APA Mun. de Sardoá FC=0,5-ZVS-3.018 ha FC=0,1-DZ-3.392 há	Lei nº 51 de 27/10/03	Proc. s/n	6.410	6.410	3.392	Sardoá		14.190			
221	94	APAM Monte Verde ZVS= 2819,66 FC=0,5 / DMZ= 3.561,00 FC= 0,1	Decreto nº 971/2022	SEI 1500.01.016 8306/2022-37 1500.01.005 0452/2023-07 2100.01.003 8766/2023-51	6.381	6.381	3.561	Senador Cortes		9.798			
222	95	Senador Firmino FC=0,5-ZVS-4.209 FC=0,1-DZ-2.974	Lei nº 920 de 11/06/02	Proc. s/n 09/12/2002	7.183	7.183	2.974	Senador Firmino		16.669			
223	96	Município Senhora de Oliveira FC=0,5-ZVS-3.775,23 FC=0,1-DZ-5.191,12	Lei nº 124 de 25/03/02	Proc. s/n 06/30/2003	8.966,35	8.966,35	5.191,12	Senhora de Oliveira		17.063			
224	97	Zabelê FC=0,5-ZVZ-7.930 FC=0,1-DZ-6.772	Lei nº 461 de 05/30/2001	Proc. s/n	14.702	14.702	6.772	Senhora do Porto		38.220			

225	98	Nascentes do Rio São Manoel ZVS= 3.174,00 FC= 0,5/ DMZ = 7.667,00 FC= 0,1	LEI Nº 869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.	SEI 1500.01.002 5171/2022-08 1500.01.000 7032/2022-08 1500.01.010 3687/2022-11	10.841	10.841	7.667	Silveirânia	15.784
226	99	Professor Hudson Miguel Vasconcelos ZVS 7.427,208 FC= 0,5 DMZ 38.623,36 FC=0,1	DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023	SEI 1500.01.027 3316/2023-74	46.051	46.051	38.623	Simonésia	48.733
227	100	das Corredeiras ZVS= 0 - FC= 0,5 DMZ = 12226,4438	Lei 745/2022	2100.01.003 3088/2022-03	12.226	12.226	12.226	Taparuba	19.343
228	101	Água Santa de Minas FC=0,5- ZVS- 1.399,15 FC= 0,1- DZ - 4.721,81	Decreto nº 067 de 12/12/03	Proc. s/n	6.120,96	6.120,96	4.721,81	Tombos	28.290
229	102	Rio Araçuaí FC=0,5- ZVS- 11.817,29 FC=0,1- DZ - 12.886,71	Decreto nº 808, de 12/03/03	Proc. s/n 09/09/2003	24.704	24.704	12.886,71	Turmalina	115.263
230	103	Virginópolis FC=0,5ZVS- 6.973,50ha FC=0,1- DZ- 10.327,20ha	Lei nº 13.040, de 11/16/1999	Proc. s/n 12/31/1999	17.300,70	17.300,70	10.327,20	Virginópolis	44.002
231	104	Nascentes do Rio Tronqueiras FC=0,5 - ZVS- 3.033,37 FC=0,1 - DZ - 9.660,41	Lei nº 1.382 de 30/10/02	Proc. s/n 03/22/2003	12.693,78	12.693,78	12.693,78	Virginópolis	44.002

**III – 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal – ARIEM ( Fator de Conservação (FC) = 0,3)**

232	1	ARIE Guido Tomaz Marliére	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriae	84.215
-----	---	---------------------------	-------------------------------------	-----------	-------	-------	-------	--------	--------

**IV – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS**

**IV – 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL – RPPNF ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

233	1	Caraça	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671 06/03/1994	10.188	5.845 4.343	5.845 4.343	Catas Altas Santa Bárbara	23.821 68.471
234	2	Bosque dos Samambaias – Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,5616	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147
235	3	Mata dos Jacus – Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
236	4	Vale das Araçongas – Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
237	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012 09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
238	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544 02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
239	7	Parque Arqueológico Serra de São Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290 12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
240	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc. nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
241	9	Reserva Mata do Passarinho	PORTARIA nº- 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - Averb. nº. 10.977, AV 03 do	Processo ICMBio nº 02070.0030 22/2015-18	345,79	345,79	345,79	Bandeira	48.502

			livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.	SEI 2100.01.002 1800/2023-02					
242	10	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº7173 02/23/2000	35	35	35-	Bocaina de Minas	50.279
243	11	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 – N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
244	12	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº9389 22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
245	13	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.003 503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
246	14	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA nº 71/99 –N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783 11/03/1999	38,83	38,83	38,83	Camanducaiá	52.796
247	15	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº5305 20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
248	16	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº4625 31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
249	17	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
250	18	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510 07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
251	19	Sítio São Francisco	Portaria IBAMA nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº3500 22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
252	20	Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº3638 27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
253	21	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº3357 25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
254	22	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495 03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
255	23	Reserva Fazenda HR- Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc.S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
256	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007
257	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima II	Portaria IBAMA nº 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007
258	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA nº 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	7,91	7,91	7,91	Coromandel	331.007
259	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA nº 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	40	40	40	Coromandel	331.007
260	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA nº 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	10,67	10,67	10,67	Coromandel	331.007
261	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA nº 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc.s/nº	7,85	7,85	7,85	Coromandel	331.007
262	30	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA nº12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	136,28	136,28	136,28	Coromandel	331.007
263	31	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc.s/nº	34,33	34,33	34,33	Coromandel	331.007
264	32	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc.s/nº	5,662	5,662	5,662	Coromandel	331.007
265	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850
266	33	Sítio Sannyasim	Portaria IBAMA nº 43/97-N, De 13/05/97	Proc. nº5867 03/26/1998	5	5	5	Descoberto	21.362
267	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254 07/29/1996	96	96	96	Descoberto	21.362

26	8	35	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 - N de 13/09/99 e 10/00-N Averb.: 17/04/00	Proc. nº8571 04/17/2000	22	22	22	Descoberto	21.362
26	9	36	Sítio São Domingos/Agua	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134 07/28/1994	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560
27	0	11	Panelão dos Muriquis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552 11/16/2001	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752
27	1	11	Fazenda Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917 09/05/2000	493	493	493	Ibiá	270.154
27	2	11	Faz. Samoinho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746 11/01/1995	13	13	13	Igaratinga	21.627
27	3	11	Sítio Pirlampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº1984 16/08/2000	2	2	2	Ijaci	10.593
27	4	11	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056 11/22/1994	560	560	560	Ipaba	11.377
27	5	11	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N de 19/07/99	Proc. s/n 09/14/1999	78,15	78,15	78,15	Itamarati de Minas	9.449
27	6	12	Belgo Mineira	Portaria IBAMA nº 17/93-N, De 19/02/93	Proc. nº0675 04/19/1993	519	519	519	João Monlevade	9.965
27	7	12	Área de Proteção do Reservatório de Juramento	Portaria IBAMA nº 99 de 13/07/1998	Proc. S/N	3.108	3.108	3.108	Juramento	43.111
27	8	12	Rancho 55	Portaria IBAMA nº 102/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	50	50	50	Lagoa da Prata	44.226
27	9	12	Rancho 55-II	Portaria IBAMA nº 103/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	39	39	39	Lagoa da Prata	44.226
28	0	12	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N, de 19/07/99	Proc. nº3638 05/23/2002	225,6	225,6	225,6	Leopoldina	94.274
28	1	12	Fazenda da Serra	Portaria IBAMA nº 67/00, de 17/10/00	Proc. nº4372 07/18/2001	22,48	22,48	22,48	Lima Duarte	84.804
28	2	12	Fazenda Ressaca	Portaria IBAMA nº 25/98-N, de 02/03/98	Proc. nº6432 04/07/1998	4.055	4.055	4.055	Manga	194.969
28	3	12	Ly e Cléo	Portaria IBAMA nº 104/99 N, de 11/24/1999	Proc. nº0095 04/17/2000	1,47	1,47	1,47	Monte Sião	29.036
28	4	12	Reserva Fazenda das Águas Claras	Portaria IBAMA nº 02 de 09/01/07 Averb. 11/05/07	Proc. s/nº	11,4	11,4	11,4	Patrocínio	287.501
28	5	12	Reserva Fazenda São Bernardo I	Portaria IBAMA nº 03 de 22/08/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	31,76	31,76	31,76	Patrocínio	287.501
28	6	13	Reserva Fazenda São Bernardo II	Portaria IBAMA nº 06 de 11/10/07 Averb. 09/02/07	Proc. s/nº	42,86	42,86	42,86	Patrocínio	287.501
28	7	13	Fazenda Serra do Ribeirão	Portaria ICMBio nº 74 de 02/09/2011	Proc. S/N	48,5	48,5	48,5	Pouso Alto	26.202
28	8	13	Reserva da Cachoeira	Portaria IBAMA nº 039/97-N, De 30/04/97	Proc. nº0972 10/02/1998	58,909	58,309	58,309	Santana do Riacho	67.730
28	9	13	Itajuru ou Sobrado	Portaria IBAMA nº 109/2002 de 08/04/02	Proc. nº3799 11/17/1998	43	43	43	Santa Bárbara	68.471
29	0	13	Reserva Sarandi	Portaria IBAMA nº 90/00de 14/11/2000	Proc. nº7640 07/23/2001	3,5	3,5	3,5	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
29	1	13	Brejo Novo	Portaria IBAMA nº137/02-N de 14/10/02	Proc. nº6458 11/22/2002	18,35	18,35	18,35	Santos Dumont	63.822
29	2	13	Vila Ana Angélica	Portaria 140/98-N De 02/10/98	Proc. nº3583 11/03/1998	45,93	45,93	45,93	Antonio Dias	78.707
29	3	13	Kahena	Portaria ICMBio nº 30 de 10/05/2011	Proc. S/N	5,7698	5,7698	5,7698	Marmelópolis	10.784

29	4	13	Feixos	Portaria IBAMA nº 79/2002 de 05/07/02 Averb.: 30/07/02	Proc. nº5217 07/30/2002	2,1	2,1	2,1	Nova Lima	42.845
29	5	13	Reserva do Jacob	Portaria IBAMA nº 123/97-N, de 24/10/97	Proc. nº5676 04/24/1998	358	358	358	Nova Ponte	110.577
29	6	14	Sítio Estrela da Serra	Portaria IBAMA nº 114/97-N, de 01/10/97	Proc. nº0100 03/26/1998	30	30	30	Olaria	17.842
29	7	14	Cabeceira das Flores	Portaria IBAMA nº 171, de 20/11/01		28,32	28,32	28,32	Paineiras	63.870
29	8	14	Faz. Caetano	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.421	1.421	1.421	Paracatu	822.911
29	9	14	Faz. Caetano. Localidade de S. Agostinho	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.184	1.184	1.184	Paracatu	822.911
30	0	14	Vila Amanda	Portaria IBAMA nº 55, de 18/08/05 Averb. 07/10/05	Proc. nº2356/03-11	34,18	34,18	34,18	Paraopeba	62.406
30	1	14	Galheiros	Portaria IBAMA nº 73/95-N, De 06/09/95	Proc. nº4127 11/06/1995	2.695	2.695	2.695	Perdizes	244.605
30	2	14	Segredo das Águas	Portaria nº 59 de 27/09/00 Averb.: 24/10/00		15	15	15	Poté	62.522
30	3	14	Terra dos Sabiás	Portaria nº 04 de 03/09/07 Averb. 09/11/06	Proc. s/n	40,56	40,56	40,56	Pouso Alegre	54.346
30	4	14	Faz. Vereda Grande	Portaria IBAMA nº 643, De 03/05/90	Proc. nº8183 08/20/1992	2.995	2.995	2.995	Presidente Olegário	351.861
30	5	14	Mata da Califórnia	Portaria IBAMA nº 172/97-N, de 29/12/97	Proc. nº1419 03/25/1998	155	155	155	Salto da Divisa	93.983
30	6	15	Comodato Reserva Peti	Portaria IBAMA nº 99/01, de 13/09/01	Proc. nº3799 11/17/1998	96,41	96,41	96,41	São Gonçalo do Rio Abaixo	36.475
30	7	15	Sítio Cerro das Acácias	Portaria IBAMA nº 69/99-N de 13/09/99 Averb.:07/12/99	Proc. nº5534 12/07/1999	1	1	1	São João Nepomuceno	40.723
30	8	15	Faz. Pedra Bonita	Portaria IBAMA nº 044/92-N, de 27/04/92	Proc. nº6490 09/11/1992	33	33	33	São João Nepomuceno	40.723
30	9	15	Fazenda do Lobo	Portaria IBAMA nº 121/97-N, de 21/10/97 19/03/98	Proc. nº2071 03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
31	0	15	Cachoeira do Cerradão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
31	1	15	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
31	2	15	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria ICMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
31	3	15	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
31	4	15	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04/02 Averb.: 06/06/02	Proc. nº4697 06/06/2002	2	2	2	Toledo	13.586
31	5	15	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
31	6	16	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
31	7	16	Reserva Ecológica Fundação o Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unaf	843.843
31	8	16	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
31	9	16	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
32	0	16	Faz. Morro da	Portaria nº 10/98-N	Proc. nº2911	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911

		Cruz das Almas	De 22/01/98	11/17/1998					
32	16	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
32	16	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb. 21/09/05	Proc. nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
32	16	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
32	16	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012 Averb. 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

32	5	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98 Averb. 26/10/98	Proc. n 8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
32	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06 Averb. 06/09/06	Proc. nº 12562 10/08/2006	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949
32	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb. 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949
32	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb. 19/04/07	Proc. nº 9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949
32	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.04/07/08	Proc. Nº 8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949
33	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb. 04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949
33	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc. nº 6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949
33	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc nº 14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949
33	9	Serra do Papagaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Averb. 23/07/08	Proc. nº 010638 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuruoca	64.949
33	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb. 18/09/08	Proc. Nº 6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
33	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuruoca	64.949
33	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuruoca	64.949
33	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb. 07/07/11	Proc. Nº 6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuruoca	64.949
33	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuruoca	64.949
33	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuruoca	64.949
34	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb. 26/01/11	Proc. Nº 0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraíba	50.998
34	17	Alto D'Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb. 21/02/11	Proc. Nº 0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraíba	50.998
34	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. n 1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
34	19	Instituto Olho D'Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
34	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
34	21	São Francisc	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01	Proc. n 3717					

		o de Assis	Averb. 30/01/02	02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237
34	22	Resgate I	Port. Nº 21/99 IEF de 16/04/99	Proc. n 8632 04/14/1999	10	10	10	Alto Jequitibá	15.147
34	23	Refúgio dos Sauás – Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10 Averb. 29/09/10	Proc. n 1142 18/01/2006	30	30	30	Alto Jequitibá	15.147
34	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05 Averb. 22/03/05	Proc. n 2538 07/05/2001	17,07	17,07	17,07	Andrelândia	100.516
34	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07 Averb.13/04/07	Proc. N 3224 09/16/2005	74	74	74	Andrelândia	100.516
35	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05 Portaria nº 132 IEF de 11/07/05 Averb. 28/07/05	Proc. n 14705 10/10/2003	12,68	12,68	12,68	Antônio Carlos	52.994
35	27	Guilman Amorim	Portaria nº 06/98-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009 05/18/1998	254	254	254	Antônio Dias	78.707
35	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03 Averb. 09/01/04	Proc. n 0060 02/07/2002	22,04	22,04	22,04	Antônio Dias	78.707
35	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015 Averb. 20/05/2015	Proc. 0404000031 6/14	27,9459	27,9459	27,9459	Antônio Dias	78.707
35	30	Reserva Ecocerra do Brasil	Portaria nº. 96 IEF de 05/06/09 Averb. 25/06/09	Proc. n 35313 04/24/2007	30	30	30	Araxá	116.696
35	31	Fazenda Renascer	Portaria nº. 122 IEF de 21/12/2015 Averb. 13/05/2016	Proc. n 1101000017 5/11 02/28/2011	95,8153	95,8153	95,8153	Araxá	116.696
35	32	São Sebastião I	Portaria IEF n. 46 de 05/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 1100000005 15/15 06/11/2015	76,43	76,43	76,43	Araxá	116.696
35	33	São Sebastião II	Portaria IEF n. 52 de 09/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 1100000003 93/15 04/02/2015	50,84	50,84	50,84	Araxá	116.696
35	34	Lafarge	Portaria nº 143 - IEF de 26/12/01 Averb. 17/05/02	Proc. n 4330 06/17/2002	83	83	83	Arcos	50.979
35	35	Da CSN	Portaria IEF Nº 13 de 04/01/12 e Portaria IEF nº 35 de 16/02/12 Averb.12/11/13	Proc. n. 1301000125 7/11	148,81	148,81	148,81	Arcos	50.979
36	36	Wilson Crepaldi	Portaria IEF 11 de 06 de março de 2018 AV. 03 mat 37326 de 05/02/2018	Proc. n. 0500000026 8/17	220	220	220	Argirita	15.963
36	37	Fazenda Sucupira	Portaria nº 02, De 16/01/99	Proc. n 9169 02/25/1999	252	252	252	Arinos	527.347
36	38	Células Verdes	Portaria nº. 253 IEF de 27/12/05 Averb. 08/05/06	Proc. n 9639 30/07/04	6,4	6,4	6,4	Baependi	75.105
36	39	Papagaio do Peito Roxo	Portaria IEF nº 96 de 16/07/2012	Proc. n 1702141501 /2011	26,3	26,3	26,3	Baependi	75.105
36	40	Alto Gamarra	Portaria nº 104 IEF de 18/07/06 Averb.11/08/06	Proc. N 15750 11/28/2005	33,98	33,98	33,98	Baependi	75.105
36	41	Fazenda do Sino	Portaria IEF nº 88 de 06/12/2016 AV. 5-13.124 em 11/01/2017	Proc. N 1001000027 7/16 03/21/2016	31,2521	31,2521	31,2521	Baependi	75.105
36	42	Minas Tênis Clube	Portaria nº 17 IEF De 12/04/2000 Averb.30/10/00 Alterada pela Port. Nº 167 de 30/12/03	Proc. n 4127 06/18/1999	14,88	14,88	14,88	Belo Horizonte	33.023
36	43	Portal Sul	Portaria IEF nº 20 de 11/03/2014 Publicado 12/03/2014 Alterada pela Portaria 45 de 09/04/2015 Publicado em 10/04/2015 Averbada AV. 20-64096 em 25/08/2016	Protocolo. Nº 005606-117012010-9	5,567708	5,567708	5,567708	Belo Horizonte	33.023
36	44	Ave Lavrinha	Portaria nº 02 IEF De 03/01/06	Proc. nº 0526 08/23/2004	49,05	49,05	49,05	Bocaina de Minas	50.279



41	2	88	Mata do Confisco	Portaria IEF nº 83 de 28/05/2013 modificada pela Portaria nº 92 de 18/06/2013	Proc. N 2543915612 012.00	31,923375	31,923375	31,923375	Contagem	19.438
41	3	89	Tambasa	Portaria IEF nº 148 de 02/08/2010 (Publ. IOF em 03/08/2010)	Proc. N 223731 de 27/05/09	4,5	4,5	4,5	Contagem	19.438
41	4	90	Fazenda Malhada Alta	Portaria nº 72 IEF de 06/10/2000 Averb.:27/11/00	Proc. n 3779 12/06/2000	158,12	158,12	158,12	Corinto	252.292
41	5	91	Gentio	Portaria nº 02 IEF de 07/01/10 Averb. 24/02/10	Proc. n.º 11/24/2000	1.392,67	1.392,67	1.392,67	Corinto	252.292
41	6	92	Contendas	Portaria nº 074 IEF de 06/10/00	Proc. n 2546 11/24/2000	230,3	230,3	230,3	Coromandel	331.007
41	7	93	IAOPA AGROP ECUÁRI A	Portaria nº 128 IEF de 28/10/03 Averb. 14/04/04	Proc. n 6838 05/03/2004	795,9	795,9	795,9	Coromandel	331.007
41	8	94	Fazenda Reserva Lagoa da Capa	Portaria nº 082 IEF de 19/06/04 Averb. 08/07/04	Proc. n 8712 08/03/2004	601,63	601,63	601,63	Coromandel	331.007
41	9	95	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05 Averb. 19/04/06	Proc. n 0758 19/01/05	718,3	718,3	718,3	Coromandel	331.007
42	0	96	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17 Averb. AV 3-19.623 em 03/07/2017	Proc. n 140000010 6/17 03/03/17	397,3512	397,3512	397,3512	Couto de Magalhães de Minas São Gonçalo do Rio Preto	48.596 31.449
42	1	97	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01 Averb. 25/09/01	Proc. n 5677 09/30/2001	159	159	159	Crisólita	96.638
42	2	98	Fazenda Bosque da Neblina	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 11528 01/30/2008	39,5	39,5	39,5	Cristina	31.167
42	3	99	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09 Averb. 17/07/09	Proc. n 123798 12/18/2007	60,98	60,98	60,98	Cruzília	52.318
42	4	100	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12	Proc. n 172 de 29/10/09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	40.850
42	5	101	Fazenda Boa Esperança	Portaria nº 59 IEF de 03/05/02 Averb. 27/06/02	Proc. n1412 07/17/2002	126,8	126,8	126,8	Descoberto	21.362
42	6	102	Alto da Boa Vista II	Portaria nº073 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. n 69450 31/07/07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
42	7	103	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10 Averb. 20/10/10	Proc. nº5484 07/05/2009	7	7	7	Descoberto	21.362
42	8	104	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98 Averb. 3-3944 em 05/02/2018	Proc. n 1199 01/19/1998	4.502	4.502	4.502	Diamantina	389.362
42	9	105	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017 AV. 3-3944 em 05/02/2018	Proc. Nº 1801101501 2016	85	85	85	Dom Bosco	81.499
43	0	106	Dores de Guanhanês	Portaria IEF 46, de 07/07/2023. Averb. Av6-M22.569 em 23 de junho de 2023	SEI 2100.01. 0009452/20 23-09	18	18	18	Dores de Guanhanês	38.173
43	1	107	Senhora do Porto	Portaria IEF 47, de 07/07/2023 Averb. Av5-M22.569 em 23 de junho de 2023	Protocolo nº: 040000005 0/16 ID_UC: 0420	69	69	69	Dores de Guanhanês	38.173
43	2	108	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04 Averb.: 07/05/04	Proc. n 0784 05/12/2004	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
43	3	109	Do Bonfim	Portaria nº025 IEF de 15/02/08 Averb. 30/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
43	4	110	São Paulo	Portaria nº194 IEF de 21/12/08 Averb. 06/04/08	Proc. n 16928 28/12/05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
43	5	111	São Vicente	Portaria nº195 IEF de 21/12/08	Proc. n 16925 28/12/05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560

43	6	112	Benjamin Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18 Averb. 28/08/18	Proc. N 1000000056 3/17	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
43	7	113	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016 AV. 18/6196 em 14/11/2016	Proc. Nº05000000 953/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561
43	8	114	Dois Irmãos: : Emilio Sergio Belletti Rodrigues	Portaria IEF Nº 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017	Proc. Nº05000000 272/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561
43	9	115	Fazenda Boa Vista	Portaria nº 150 IEF de 26/12/01 Averb. 11/01/02	Proc. n 6976 01/24/2002	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
44	0	116	Paneleiros	Portaria nº 160 IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03	Proc. n 6033 03/18/2003	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
44	1	117	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04 Averb. 21/07/04	Proc. n 5712 08/03/2004	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859
44	2	118	Barra do Bacalhau	Portaria IEF Nº94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF Nº166 de 26/10/2012(alteração proprietário) . AV.10-4388 em 06/05/2013	Proc. N 03992101 de 29/12/2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866
44	3	119	Reserva Água Limpa	Portaria nº 06 IEF de 05/01/07 Averb. 22/08/07 e 23/08/07	Proc. N 6523 12/19/2005	518,24	518,24	518,24	Guarda-Mor	206.308
44	4	120	Fazenda Ecológica	Portaria nº 64 IEF de 15/04/05 Averb. 06/08/08	Proc. N 1492 02/03/2004	119,91	119,91	119,91	Gurinhata	184.899
44	5	121	Mata do Tetê I	Portaria IEF Nº 89 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.301 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 1/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
44	6	122	Mata do Tetê II	Portaria IEF Nº 90 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.302 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 2/16	7,9585	7,9585	7,9585	Ijaci	10.593
44	7	123	Mata do Tetê III	Portaria IEF Nº 91 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.303 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 3/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
44	8	124	Sítio do Zaca	Portaria nº 139 de 24/07/08 Averb. 01/10/08	Pro. Nº 13262 22/11/07	17,34	17,34	17,34	Ipatinga	16.656
44	9	125	Usipa	Portaria IEF nº 92 de 06/12/2016 Averb. 14/03/2017 Matrícula 43.201 AV.6 -186,1830 ha Matrícula 43.202 AV.4 -12,2441 ha Matrícula 43.203 AV4 - 5,7024 ha	Pro. Nº 0404000104 0/15	204,1296	204,1296	204,1296	Ipatinga	16.656
45	0	126	Sítio dos Borges	Portaria nº 034 IEF de 26/03/07 Averb. 20/04/07	Proc. n 6673 12/02/2003	282,83	282,83	282,83	Itabira	125.449
45	1	127	Mata São José	Portaria nº252 IEF 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc. n 522,4	522,4	522,4	522,4	Itabira	125.449
45	2	128	Itabiruçu	Portaria nº 254 IEF de 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc. n 221,36	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449
45	3	129	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05-20.780 em 13 de outubro de 2010	Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549
45	4	130	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017	Proc. n 00074054/1 501/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549
45	5	131	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09 Averb. 09/12/09	Proc. n 35317 24/04/2007	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358



45 6	13 2	Mata do Tuffi	Portaria nº 71 IEF de 06/10/2000 Averb:28/11/00	Proc. n 1642 12/11/2000	56,93	56,93	56,93	Itapeçerica	104.314
45 7	13 3	Terras do Morro Grande	Portaria nº 105 IEF de 05/05/09 Averb. 14/02/10	Proc. n 6795 10/03/2008	69,4	69,4	69,4	Itajubá	29.520
45 8	13 4	Fazenda São Lourenço	Portaria nº 61 IEF de 03/05/02 Averb. 19/06/02	Proc. n 1413 07/17/2002	177,2	177,2	177,2	Itamarati de Minas	9.449
45 9	13 5	Sítios Dois Irmãos	Portaria nº. 054 IEF de 17/04/06 Averb. 08/05/06	Proc. n. 8554 16/06/05	16,94	16,94	16,94	Itamonte	43.099
46 0	13 6	Dois Irmãos	Portaria nº 93 IEF de 16/07/12 Averb. 05/09/12	Proc. nº 0147 02/16/2011	11.733	11.733	11.733	Itamonte	43.099
46 1	13 7	Fazenda Velha/Ve rdever	Portaria nº 118 IEF de 23/10/14 Averb. 11/05/15	Proc. nº 1001080066 1/11 de 07/04/2011	27.6951	27.6951	27.6951	Itamonte	43.099
46 2	13 8	Herculano	Portaria nº 11 IEF de 04/01/12 Averb. 15/03/12	Proc. nº 0455 de 25/02/11	50	50	50	Itaúna	49.575
46 3	13 9	Ana Helena	Portaria IEF Nº 204, de 21/12/2012 Averb. 23/04/2013	Proc. 293892 11/04/2009	62,20,72	62,20,72	62,20,72	Itaverava	28.417
46 4	14 0	Pasmado	Portaria nº 149 IEF de 02/08/10 Averb. 15/09/10	Proc. n. 9491 15/06/2009	14,54	14,54	14,54	Itinga	165.369
46 5	14 1	Alto Alegre	Portaria IEF n. 114 de 16/09/2019 Averb.25/07/19	Proc.n.1000 0000479/17	25,5	25,5	25,5	Jacutinga	34.711
46 6	14 2	Alessandra Bello Vicintin	Portaria IEF n. 65 de 28/06/2019 Av AV-1-20.107; Av.3-25.499; Av 3-25.480; Av 4-25.572; Av 4-25.573 em 05/12/2018	Proc. N 0002615415 012017 03/06/2017	11765,86	11765,86	11765,86	Januária	667.041
46 7	14 3	Porto do Cajueiro	Portaria nº 226 IEF DE 18/11/05 Averb. 19/12/05	Proc. n 0605 07/26/2005	6.190	6.190	6.190	Januária	667.041
46 8	14 4	Vargem Formosa	Portaria IEF n. 107 de 27/12/18 Averb. 25/09/18	Proc.n 0010441615 012017	62,74	62,74	62,74	Jequitibá	44.530
46 9	14 5	Dr. Benedito Julio Valladares	Portaria IEF 13 de 05/03/2021, publicada no IOF em 06/03/2021. Av1-11222	Protocolo nº: 0022410115 012017	1088,48	1088,48	1088,48	Jequitinhonha	351.096
47 0	14 6	Olga Coelho Ullmann	Portaria nº 82 IEF de 23/07/01 Averb. 13/08/01	Proc. n 1524 08/31/2001	92	92	92	Juatuba	9.714
47 1	14 7	Vale de Salvaterra	Portaria nº 102 IEF de 22/08/02 Averb. 15/01/04	Proc. n 5017 05/21/2004	263,3	263,3	263,3	Juiz de Fora	143.387
47 2	14 8	Habitat Engenhar ia	Portaria nº 115 IEF de 23/08/04 Averb. 14/10/04	Proc. n 7503 05/05/2003	5,63	5,63	5,63	Juiz de Fora	143.387
47 3	14 9	Ondina	Portaria nº 152 IEF de 02/08/10 Averb. 19/10/10	Proc. nº 8123 25/10/2009	26,63	26,63	26,63	Juiz de Fora	143.387
47 4	15 0	Dos Guedes	Portaria IEF nº 201 de 21/12/2012 Averb. 14/05/2013	Proc. nº 484481170/ 2010-2	15, 2387	15, 2387	15, 2387	Juiz de Fora	143.387
47 5	15 1	Vale da Luciânia	Portaria nº 074 IEF de 16/04/08 Averb. 13/05/08	Proc. n 21536 15/03/07	2.896,08	2.896,08	2.896,08	Juvenília	102.115
47 6	15 2	Antônio Lopes Merson	Portaria nº 119 IEF de 28/10/03 Averb.: 02/12/03	Proc. n 0081 12/19/2003	219,9	219,9	219,9	Ladainha	86.610
47 7	15 3	Fazenda Carneiro	Portaria nº 126 IEF de 28/10/03 Averb. 01/07/04	Proc. n 4927 11/06/2002	483,74	483,74	483,34	Lagamar	147.371
47 8	15 4	São Francisco de Assis	Portaria nº 100 IEF de 05/06/09 Averb. 24/06/09	Proc. n 35314 04/24/2007	62,14	62,14	62,14	Lagoa Dourada	47.676
47 9	15 5	Alto Sereno	Portaria nº 125 IEF de 21/12/2015 Averb. 17/06/2016	Proc. n 0502000017 4/14 06/17/2016	21,716	21,716	21,716	Leopoldina	94.274
48 0	15 6	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 0008457615 612012 14/05/12	9,11	9,11	9,11	Liberdade	40.270

48 1	15 7	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17/2001	5	5	5	Lima Duarte	84.804
48 2	15 8	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11/2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte	84.804
48 3	15 9	Fazenda Serra Negra	Portaria nº. 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 01473 05/08/2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte	84.804
48 4	16 0	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30/2000	7,4	7,4	7,4	Machado	58.714
48 5	16 1	Fazenda São Lourenço /Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06/2003	7,96	7,96	7,96	Manhuaçu	62.843
48 6	16 2	Irma Scheila	Portaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22/2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu	62.843
48 7	16 3	Recanto Zen Francisca no	Portaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 0502000045 7/13	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha	37.176
48 8	16 4	Horto Alegria	Portaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08/1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana	119.386
48 9	16 5	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100.01.000 0829/2020- 39	84,35	84,35	84,35	Mariana	119.386
49 0	16 6	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100.01.000 9724/2019- 49	141,57	141,57	141,57	Mariana	119.386
49 1	16 7	Grota da Serra I	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 0018259515 012011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos	3.506
49 2	16 8	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 0018259515 012011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506
49 3	16 5	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26/2005	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis	10.784
49 4	16 6	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	0502000031 2/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15.655
49 5	16 7	Lua Branca	Portaria IEF 07 de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024. averbado sob o número Av-2-5442 em 18 de dezembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serro.	2100.01.001 6596/2023- 54	230	230	230	Serro	121.494
49 6	16 8	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01 Averb. 19/02/02	Proc. n 0924 03/05/2002	1,46	1,46	1,46	Miraf	32.092
49 7	16 9	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10 Averb.21/01/11	Proc. n 8146 2307/09	15	15	15	Monjolos	65.553
49 8	17 0	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555 06/16/2005	80,5528	80,5528	80,5528	Monte Alegre de Minas	259.638
49 9	17 1	Cambraia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc. n 009298	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas	259.638
50 0	17 2	Fazenda Lagoa	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05 Averb. 15/06/05	Proc. N 5172 02/20/2003	291,56	291,56	291,56	Monte Belo	42.176
50 1	17 3	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04 Averb. 19/03/04	Proc. nº 4057 02/27/2003	590	590	590	Morada Nova de Minas	208.158
50 2	17 4	Usina Coronel Domiciano	Portaria nº 018 IEF de 19/04/00 Portaria nº 151 IEF de 17/09/12 Averb. 06/11/12	Proc. n 0816 10/08/2000	186,11	186,11	186,11	Muriae	84.215
50 3	17 5	Mata do Jambreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98 Averb. 20/12/99	Proc. n 6094 12/31/1999	912	912	912	Rosário da Limeira	11.181
50 4	17 6	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00	Proc. n 2225				Nova Lima	42.845

			Averb:07/12/00	11/18/1999	148,31	148,31	148,31	Nova Lima	42.845
			Portaria nº 132 IEF de 01/07/2011						
			Averb. 09/08/11						
505	177	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publi. IOF em 06/08/2005)	Proc. n 100012475 de 07/10/04	248,67	248,67	248,67	Nova Lima	42.845
506	178	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014	Prot.030000 0 5565/12	26,8453	26,8453	26,8453	Novo Cruzeiro	170.352
			AV. 1-7474 em 02/03/2015						
507	179	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02	Proc. nº 3757				Olhos D'Água	209.143
			Averb. 02/09/05	09/19/2001	12.443,70	12.443,70	12.443,77		
508	180	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05	Proc. nº 2221				Olhos A'Água	209.143
			Averb. 9/01/06	08/11/2005	1.316,06	1.316,06	1.316,06		
509	181	Campestre	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09 Averb. 24/01/11	Proc. nº 0214 27/07/02	10	10	10	Oliveira	89.696
510	182	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria IEF nº 17 de 30/01/2008 (Publi. IOF em 31/01/2008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publi. IOF em 03/04/2008)	Proc. nº 89703 de 24/09/07	1247,2437	1247,2437	1247,2437	Ouro Branco	25.879
511	183	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10		4,84	4,84	4,84	Ouro Preto	124.653
512	184	Fazenda Nascer	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10	Proc. nº6799 09/25/2009	59,67	59,67	59,67	Ouro Preto	124.653
513	185	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12	Proc. nº 1170 de 16/07/10	10,8645	10,8645	10,8645	Ouro Preto	124.653
514	186	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012	Proc.259969 de 14/08/2009	26	26	26	Ouro Preto	124.653
515	187	Fazenda do Córrego Acima	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014	Proc. 0004776215 61/12	28,3	28,3	28,3	Ouro Preto	124.653
516	188	Sítio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014	Proc. 0004706815 61/12	12,4	12,4	12,4	Ouro Preto	124.653
517	189	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1-3481 em 18/10/2016	Proc. 1300100069 97/13	24,0271	24,0271	24,0271	Pains	41.771
518	190	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019	Proc. 1300000137 1/19	28,26	28,26	28,26	Pará de Minas	54.357
519	191	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014	Proc. 1003000106 6/12	71,39	71,39	71,39	Passos	133.752
520	192	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08	Proc. nº 33828 27/03/08	280	280	280	Patos de Minas	318.753
521	193	Podestrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01-7272 em 13 de setembro de 2022	SEI 2100.01.006 6272/2021-27	22.5598	22.5598	22.5598	Pedra do Anta	17.308
522	194	Ribeirão das Estrelas	Portaria IEF 77, de 09 de outubro de 2023, publicada no IOF em 11 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av10-3537 em 28 de setembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões	SEI 2100.01.004 7368/2022-18	2.321	2.321	2.321	Perdões	27.038
523	195	Fazenda Vargem	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00	Proc. n 0268					

		Alegre	Averb.22/02/01	04/25/2001	9,68	9,68	9,68	Pedro Leopoldo	29.256
524	196	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00	Proc. n 2226				Pedro Leopoldo	29.256
			Averb. 22/02/01	04/25/2001	43	43	43		
525	197	Sol Nascente	Portaria nº 06 IEF de 08/01/04	Proc.nº 9925				Pedro Leopoldo	29.256
			Averb. 09/02/04	02/09/2004	60,28	60,28	60,28		
526	198	Bem	Portaria IEF nº 202, de 21/12/12	Proc. nº 161101561 11/03/2011	17	17	17	Pedro Leopoldo	29.253
			Averb: 26/02/13						
527	199	Monte Santo	Portaria nº 161 IEF de 30/12/02	Proc. n 0588				Piracema	28.045
			Averb.: 21/01/03	03/31/2003	5,2	5,2	5,2		
528	200	Parque Cachoeira do Açaf	Portaria IEF 73, de 29 de setembro de 2022	SEI 2100.01.007 2923/2021-94	4,8725	4,8725	4,8725	Piracema	28.045
			Averbado nº Av02-12.263						
529	201	Daphne Kaukal Valladares	Portaria do IEF: Portaria IEF 06, de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024.	SEI 2100.01.004 6615/2022-76	1.750,50	1.750,50	1.750,50	Pirapora	54.927
			Averbado sob o número AV-6-33368 em 02 de janeiro de 2024 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora						
530	202	Retiro Branco	Portaria nº 105 IEF de 28/12/00	Proc. n 8108				Poços de Caldas	54.087
			Averb. 19/02/01	04/25/2001	207,46	207,46	207,46		
531	203	Morro das Árvores	Portaria nº 071 IEF de 08/11/99	Proc. n 4756				Poços de Caldas	54.087
			Averb.: 18/04/00	11/22/1999	216,78	216,78	216,78		
532	204	Fazendas das Pedras Leste	Portaria nº 162 IEF de 30/12/08	Proc. n	262	262	262	Poços de Caldas	54.087
			Averb. 19/12/06						
533	205	Rio das Antas	Portaria nº 89 IEF de 04/07/07	Proc. n 02124 06/08/2001	34,96	34,96	34,96	Poços de Caldas	54.087
			Averb. 17/09/09						
534	206	Fazenda Baú	Portaria nº 125 IEF de 28/10/03	Proc. n 6698	30,3153	30,3153	30,3153	Pompéu	255.748
			Averb.02/12/03						
			Portaria IEF nº 34, de 16/02/2012	06/12/2002					
535	207	ECOVIV E - Estância Ecológica Viva Verde	Portaria nº 116 IEF de 23/10/14	Proc. n 0300000192 0/13	38,817	38,817	38,817	Poté	62.522
			Averb. 07/01/15						
536	208	Sítio Ribeirão das Mortes	Portaria nº256 IEF de 01/12/10	Proc. n 0101 20/01/10	4,5709	4,5709	4,5709	Pouso Alegre	54.346
			Averb. 05/01/11						
537	209	Tabaroa	Portaria IEF n. 48 de 01/08/18	Proc. n 0900000135 1/14	22	22	22	Prados	26.398
			Averb. AV-2/5248 em 24/05/2018						
538	210	Marigaia	Portaria IEF n. 66 de 28/06/2019	Proc. N 0023502615 012017	44,3189	44,3189	44,3189	Prados	26.398
			Averb. AV-5-42954 em 15/02/2019						
539	211	Capão das Águas	Portaria IEF n. 105 de 19/09/2017	Proc. n 0200000361 1/15	17,3022	17,3022	17,3022	Prudente de Moraes	12.481
			Averb. em 23/03/18						
540	212	Do Andaime	Portaria nº 82 IEF de 18/06/04	Proc. n 0704 21/03/01	175,33	175,33	175,33	Rio Acima	23.006
			Averb. 23/07/07						
541	213	São Pedro do Campo Belo	Portaria IEF 60 de 23/09/21	2100.01.006 1248/2020-72	4,9708	4,9708	4,9708	Rio Novo	20.960
			Av - Av3-9869 em 09/08/21						
542	214	Diogo	Portaria nº 13 IEF de 04/02/05	Proc.s/n 08/10/2000	195,31	195,31	195,31	Rio Piracicaba	135.271
			Portaria 125 IEF de 28/08/06						
			Averb. 17/10/07						
543	215	Calunga	Portaria nº 01 IEF de 07/01/10	Proc. 0254 11/02/02	70,2417	70,2417	70,2417	Rio Piracicaba	135.271
			Averb. 03/03/10						
544	216	São Lourenço do Funil	Portaria nº 100 IEF de 18/07/06	Proc. nº 14211 01/20/2005	25,58	25,58	25,58	Rio Preto	34.615
			Averb. 29/08/06						
545	217	Serrinha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10	Proc. nº 6966 18/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615
			Averb. 21/09/10						

54	21	Sauá	Portaria nº150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. nº 1488 02/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615
54	21	Mato Limpo	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. nº 6143 18/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615
54	22	Serra Negra do Funil	Portaria IEF Nº 10 de 06/03/2018 Averb. 24/01/2018 - CRI Comarca de Rio Preto	Proc. nº 050000007 0/17	29,0199	29,0199	29,0199	Rio Preto	34.615
54	22	Albert Scharlé	Portaria nº 08 IEF de 25/02/2014 Averb. 11/04/2014	Proc. 0023866515 61/12	93,83	93,83	93,83	Sabará	30.254
55	22	Macatubas	Portaria IEF n. 59 de 22/08/18 retificada por publicação do 15/09/18	Proc. 0001581615 012014	104,55	104,55	104,55	Sabará	30.254
55	22	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 0001 02/19/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078
55	22	Fazenda Capivary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 3736 2002	1.984,19	1.984,19	1.984,19	Santa Bárbara	68.471
55	22	Córrego do Sítio I	Portaria IEF nº 63 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 5-17052 em 07/12/2016	Proc.n 0005588215 012016	180,00	180,00	180,00	Santa Bárbara	68.471
55	22	Quebra Ossos II	Portaria IEF n. 184 de 12/12/2007, alterada pela Portaria IEF n. 152 de Averbado sob o número Av6-10617	Proc.n 11902	2,00	23,00	23,00	Santa Bárbara	68.471
55	22	Chapadão da Serra Negra	Portaria IEF nº 169 de 16/12/19 publ. 17/12/19 Averbado AV14-3.159 de 16/09/19	Proc. Nº05000000 312/17	20,00	20,00	20,00	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
55	22	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF - 09/10/98	Proc. n 0693 10/16/1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452
55	22	Mato da Copaiba	Portaria IEF nº 140 de 24/07/2008 (Publi. IOF em 25/07/2008)	Proc. n 11524 de 30/01/08	5	5	5	Santa Luzia	23.452
55	23	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Averb. 21/07/09	Proc. n 11594 08/08/2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
55	23	Ovídio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 25/09/06	Prroc. Nº 13221 09/26/2005	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
56	23	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 6558 09/03/2003	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197
56	23	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120 IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14 Averb. 08/12/14	Proc. 0500000056 0/13	217,1638	217,1638	217,1638	Santana de Cataguases	16.165
56	23	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02 Averb. 08/08/02	Proc. n 3718 12/06/2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244
56	23	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 1469 02/03/2004	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
56	23	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 5191 07/06/2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
56	23	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 6664 12/01/2003	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
56	23	Alto do Palácio	Portaria nº 098 IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	Proc. N 14819 11/07/2005	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730
56	23	Vale do Paraúnia	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07 Averb. 2102/08	Proc. n 10640 18/08/06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
56	24	Vargem do Rio	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06	Proc. n	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730

		das Pedras	Averb.23/10/06	2844 24/02/06					
56	24	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF Nº72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. n050000014 11/15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Grama	13.011
57	24	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32-1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 22337	30	30	30	Santo Antônio do Grama	13.011
57	24	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 2377 08/10/1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
57	24	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF n.º 55 de 31/08/21 Averb. AV12-40.047 em 30/06/21	2100.01.005 9641/2020-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341
57	24	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 5481 07/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuceno	40.723
57	24	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF n.º 57 de 09/09/21, Av3-13502, Av4-13502, Av5-13502, Av6-13502, Av7-13502, Av8-13502, Av3-13702 e Av4-13702	2100.01.004 3023/2020-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuceno	40.723
57	24	Vivendas de Taruacu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100.01.005 7444/2020-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuceno	40.723
57	24	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 48209 31/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507
57	24	Reserva Natural Saguí da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 02590 27/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
57	25	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 17992 02/19/2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
57	25	Gruta do Carimbaldo	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 11571 30/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
58	25	Carimbaldo II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 26798 10/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
58	25	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
58	25	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07/2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
58	25	Mata do Carimbaldo	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014 Averb. AV 5-24040	Proc. N 1000000252 3/09	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
58	25	Serra	Portaria IEF 74, de 03 de outubro de 2023. Publicada no IOF em 05 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av5-42346 em 06 de setembro de	SEI 2100.01.000 5967/2023-14	27,9343	27,9343	27,9343	São Tomé das Letras	37096
58	25	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 79538 12/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
58	25	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.005 5692/2022	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
58	25	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº0232676-1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
58	26	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009 Averbado AV8-13.313	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
58	26	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 0500000022 7/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
59	26	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
59	26	Terras da Madrugada	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/01/08	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586

59	26	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06/1999	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
59	26	Darcet Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07/2004	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
59	26	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
59	26	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
59	26	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15/2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
59	26	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15 Ampliação Portaria IEF 33 de 04/05/23 Avb. em 23/02/23	Proc. 060000544 4/12 SEI 1500.01.001 3845/2021-69	116,9457	116,9457	116,9457	Uberaba	454.051
59	27	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24/2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
59	27	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20/2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
60	27	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF de 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
60	27	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF de 12/11/2020 Averb. Av4-133.713	SEI nº 2100.01.000 5106/2020-87	28	28	28	Uberlândia	411.731
60	27	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unaf	843.843
60	27	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
60	27	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 0500000073 5/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015
60	27	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022  Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457,	SEI 2100.01.003 3363/2021-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850
60	27	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022,  Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100.01.000 9701/2019-88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
60	27	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021  Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100.01.002 8690/2021-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
60	28	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021  Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100.01.000 7648/2021-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
60	28	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022  Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100.01.001 0765/2019-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM ( Fator de

Conservação (FC) = 1,0

61	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11	Proc. n 4698	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
----	---	----------------	--------------------------	--------------	----------	----------	----------	----------	--------

				Averb. 13/10/11	2012				
61	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
61	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
61	4	Dalmínia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº30012012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
61	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

QUADRO I  
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.0307/2024)  
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Saneamento Ambiental, até março/ 2024.

IBGE	Município	Isa Final
10	Abadia dos Dourados	0,00177651
20	Abaceté	0,00000000
30	Abre Campo	0,00000000
40	Acaiaca	0,00195417
50	Açucena	0,00177651
60	Água Boa	0,00000000
70	Água Comprida	0,00373068
80	Aguanil	0,00355303
90	Águas Formosas	0,00000000
100	Águas Vermelhas	0,00000000
110	Aimorés	0,00177651
120	Aiuruoca	0,00195417
130	Alagoa	0,00177651
140	Albertina	0,00195417
150	Além Paraíba	0,00177651
160	Alfenas	0,00355303
163	Alfredo Vasconcelos	0,00195417
170	Almenara	0,00177651
180	Alpercata	0,00000000
190	Alpinópolis	0,00355303
200	Alterosa	0,00177651
205	Alto Caparaó	0,00177651
210	Alto Rio Doce	0,00000000
220	Alvarenga	0,00177651
230	Alvinópolis	0,00195417
240	Alvorada de Minas	0,00177651
250	Amparo do Serra	0,00195417
260	Andradas	0,00000000
270	Cachoeira de Pajeú	0,00000000
280	Andrelândia	0,00177651
285	Angelândia	0,00000000
290	Antônio Carlos	0,00177651
300	Antônio Dias	0,00177651
310	Antônio Prado de Minas	0,00177651
320	Araçá	0,00355303
330	Aracitaba	0,00177651
340	Araçuaí	0,00000000
350	Araguari	0,00000000
360	Arantina	0,00177651
370	Araponga	0,00355303
375	Araporã	0,00177651
380	Arapuá	0,00177651
390	Araújos	0,00000000
400	Araxá	0,00177651

410	Arceburgo	0,00177651	960	Cachoeira da Prata	0,00177651
420	Arcos	0,00177651	970	Cachoeira de Minas	0,00195417
430	Areado	0,00000000	980	Cachoeira Dourada	0,00000000
440	Argirita	0,00177651	990	Caetanópolis	0,00000000
445	Aricanduva	0,00000000	1000	Caeté	0,00000000
450	Arinos	0,00000000	1010	Caiana	0,00000000
460	Astolfo Dutra	0,00177651	1020	Cajuri	0,00177651
470	Ataléia	0,00000000	1030	Caldas	0,00195417
480	Augusto de Lima	0,00000000	1040	Camacho	0,00000000
490	Baependi	0,00000000	1050	Camanducaia	0,00177651
500	Baldim	0,00177651	1060	Cambuí	0,00177651
510	Bambuí	0,00177651	1070	Cambuquira	0,00177651
520	Bandeira	0,00000000	1080	Campanário	0,00000000
530	Bandeira do Sul	0,00000000	1090	Campanha	0,00177651
540	Barão de Cocais	0,00000000	1100	Campestre	0,00177651
550	Barão de Monte Alto	0,00177651	1110	Campina Verde	0,00355303
560	Barbacena	0,00000000	1115	Campo Azul	0,00000000
570	Barra Longa	0,00195417	1120	Campo Belo	0,00177651
590	Barroso	0,00195417	1130	Campo do Meio	0,00000000
600	Bela Vista de Minas	0,00195417	1140	Campo Florido	0,00195417
610	Belmiro Braga	0,00177651	1150	Campos Altos	0,00177651
620	Belo Horizonte	0,00000000	1160	Campos Gerais	0,00177651
630	Belo Oriente	0,00000000	1170	Canaã	0,00195417
640	Belo Vale	0,00000000	1180	Canápolis	0,00000000
650	Berilo	0,00000000	1190	Cana Verde	0,00195417
660	Bertópolis	0,00000000	1200	Candeias	0,00177651
665	Berizal	0,00000000	1205	Cantagalo	0,00000000
670	Betim	0,00177651	1210	Caparaó	0,00177651
680	Bias Fortes	0,00177651	1220	Capela Nova	0,00000000
690	Bicas	0,00230947	1230	Capelinha	0,00000000
700	Biquinhas	0,00000000	1240	Capetinga	0,00195417
710	Boa Esperança	0,00355303	1250	Capim Branco	0,00000000
720	Bocaina de Minas	0,00177651	1260	Capinópolis	0,00000000
730	Bocaiúva	0,00177651	1265	Capitão Andrade	0,00177651
740	Bom Despacho	0,00177651	1270	Capitão Enéas	0,00177651
750	Bom Jardim de Minas	0,00177651	1280	Capitólio	0,00355303
760	Bom Jesus da Penha	0,00000000	1290	Caputira	0,00000000
770	Bom Jesus do Amparo	0,00177651	1300	Carai	0,00000000
780	Bom Jesus do Galho	0,00177651	1310	Caranaíba	0,00000000
790	Bom Repouso	0,00177651	1320	Carandaí	0,00000000
800	Bom Sucesso	0,00177651	1330	Carangola	0,00000000
810	Bonfim	0,00177651	1340	Caratinga	0,00177651
820	Bonfinópolis de Minas	0,00000000	1350	Carbonita	0,00355303
825	Bonito de Minas	0,00000000	1360	Careaçu	0,00177651
830	Borda da Mata	0,00177651	1370	Carlos Chagas	0,00000000
840	Botelhos	0,00177651	1380	Carmésia	0,00177651
850	Botumirim	0,00355303	1390	Carmo da Cachoeira	0,00177651
855	Brasílandia de Minas	0,00000000	1400	Carmo da Mata	0,00000000
860	Brasília de Minas	0,00177651	1410	Carmo de Minas	0,00000000
870	Brás Pires	0,00177651	1420	Carmo do Cajuru	0,00000000
880	Braúnas	0,00177651	1430	Carmo do Paranaíba	0,00177651
890	Brasópolis	0,00195417	1440	Carmo do Rio Claro	0,00355303
900	Brumadinho	0,00177651	1450	Carmópolis de Minas	0,00177651
910	Bueno Brandão	0,00355303	1455	Carneirinho	0,00355303
920	Buenópolis	0,00355303	1460	Carrancas	0,00195417
925	Bugre	0,00177651	1470	Carvalhópolis	0,00355303
930	Buritiz	0,00000000	1480	Carvalhos	0,00195417
940	Buritizzeiro	0,00000000	1490	Casa Grande	0,00000000
945	Cabeceira Grande	0,00000000	1500	Cascalho Rico	0,00177651
950	Cabo Verde	0,00000000	1510	Cássia	0,00000000

1520	Conceição da Barra de Minas	0,00373068	2040	Cristiano Ottoni	0,00000000
1530	Cataguases	0,00177651	2050	Cristina	0,00195417
1535	Catas Altas	0,00000000	2060	Crucilândia	0,00000000
1540	Catas Altas da Noruega	0,00000000	2070	Cruzeiro da Fortaleza	0,00177651
1545	Catuji	0,00000000	2080	Cruzília	0,00177651
1547	Catuti	0,00000000	2083	Cuparaque	0,00000000
1550	Caxambu	0,00000000	2087	Curral de Dentro	0,00000000
1560	Cedro do Abaeté	0,00000000	2090	Curvelo	0,00355303
1570	Central de Minas	0,00177651	2100	Datas	0,00177651
1580	Centralina	0,00000000	2110	Delfim Moreira	0,00195417
1590	Chácara	0,00177651	2120	Delfinópolis	0,00177651
1600	Chalé	0,00177651	2125	Delta	0,00195417
1610	Chapada do Norte	0,00000000	2130	Descoberto	0,00177651
1615	Chapada Gaúcha	0,00000000	2140	Desterro de Entre Rios	0,00000000
1620	Chiadour	0,00177651	2150	Desterro do Melo	0,00177651
1630	Cipotânea	0,00177651	2160	Diamantina	0,00000000
1640	Claraval	0,00177651	2170	Diogo de Vasconcelos	0,00195417
1650	Claro dos Poções	0,00000000	2180	Dionísio	0,00177651
1660	Cláudio	0,00000000	2190	Divinésia	0,00195417
1670	Coimbra	0,00177651	2200	Divino	0,00177651
1680	Coluna	0,00000000	2210	Divino das Laranjeiras	0,00177651
1690	Comendador Gomes	0,00195417	2220	Divinolândia de Minas	0,00000000
1700	Comercinho	0,00000000	2230	Divinópolis	0,00000000
1710	Conceição da Aparecida	0,00177651	2235	Divisa Alegre	0,00000000
1720	Conceição das Pedras	0,00000000	2240	Divisa Nova	0,00177651
1730	Conceição das Alagoas	0,00195417	2245	Divisópolis	0,00177651
1740	Conceição de Ipanema	0,00000000	2247	Dom Bosco	0,00000000
1750	Conceição do Mato Dentro	0,00000000	2250	Dom Cavati	0,00000000
1760	Conceição do Pará	0,00000000	2260	Dom Joaquim	0,00000000
1770	Conceição do Rio Verde	0,00177651	2270	Dom Silvério	0,00195417
1780	Conceição dos Ouros	0,00177651	2280	Dom Viçoso	0,00177651
1783	Cónego Marinho	0,00000000	2290	Dona Eusébia	0,00177651
1787	Confins	0,00177651	2300	Dores de Campos	0,00195417
1790	Congonhal	0,00177651	2310	Dores de Guanhães	0,00000000
1800	Congonhas	0,00000000	2320	Dores do Indaiaí	0,00355303
1810	Congonhas do Norte	0,00000000	2330	Dores do Turvo	0,00177651
1820	Conquista	0,00373068	2340	Doresópolis	0,00000000
1830	Conselheiro Lafaiete	0,00000000	2350	Douradoquara	0,00000000
1840	Conselheiro Pena	0,00000000	2352	Durandé	0,00195417
1850	Consolação	0,00000000	2360	Elói Mendes	0,00000000
1860	Contagem	0,00177651	2370	Engenheiro Caldas	0,00000000
1870	Coqueiral	0,00355303	2380	Engenheiro Navarro	0,00177651
1880	Coração de Jesus	0,00000000	2385	Entre Folhas	0,00000000
1890	Cordisburgo	0,00177651	2390	Entre Rios de Minas	0,00000000
1900	Cordislândia	0,00000000	2400	Ervália	0,00177651
1910	Corinto	0,00000000	2410	Esmeraldas	0,00177651
1920	Coroaí	0,00000000	2420	Espera Feliz	0,00000000
1930	Coromandel	0,00177651	2430	Espinosa	0,00000000
1940	Coronel Fabriciano	0,00177651	2440	Espírito Santo do Dourado	0,00177651
1950	Coronel Murta	0,00177651	2450	Estiva	0,00177651
1960	Coronel Pacheco	0,00177651	2460	Estrela Dalva	0,00177651
1970	Coronel Xavier Chaves	0,00195417	2470	Estrela do Indaiaí	0,00000000
1980	Córrego Danta	0,00177651	2480	Estrela do Sul	0,00177651
1990	Córrego do Bom Jesus	0,00177651	2490	Eugenópolis	0,00177651
1995	Córrego Fundo	0,00177651	2500	Ewbank da Câmara	0,00177651
2000	Córrego Novo	0,00177651	2510	Extrema	0,00177651
2010	Couto de Magalhães de Minas	0,00000000	2520	Fama	0,00177651
2015	Crisólita	0,00000000	2530	Faria Lemos	0,00177651
2020	Cristais	0,00355303	2540	Felício dos Santos	0,00000000
2030	Cristália	0,00000000	2550	São Gonçalo do Rio Preto	0,00000000

2560	Felisburgo	0,00000000	3040	Ijaci	0,00373068
2570	Felixlândia	0,00177651	3050	Ilicínea	0,00177651
2580	Fernandes Tourinho	0,00177651	3055	Imbé de Minas	0,00000000
2590	Ferros	0,00000000	3060	Inconfidentes	0,00000000
2595	Fervedouro	0,00000000	3065	Indaiabira	0,00000000
2600	Florestal	0,00000000	3070	Indianópolis	0,00177651
2610	Formiga	0,00000000	3080	Ingaí	0,00195417
2620	Formoso	0,00000000	3090	Inhapim	0,00177651
2630	Fortaleza de Minas	0,00195417	3100	Inhaúma	0,00000000
2640	Fortuna de Minas	0,00177651	3110	Inimutaba	0,00000000
2650	Francisco Badaró	0,00000000	3115	Ipaba	0,00177651
2660	Francisco Dumont	0,00177651	3120	Ipanema	0,00195417
2670	Francisco Sá	0,00177651	3130	Ipatinga	0,00177651
2675	Franciscópolis	0,00000000	3140	Ipiacu	0,00000000
2680	Frei Gaspar	0,00000000	3150	Ipuiúna	0,00195417
2690	Frei Inocêncio	0,00000000	3160	Iraí de Minas	0,00355303
2695	Frei Lagonegro	0,00000000	3170	Itabira	0,00000000
2700	Fronteira	0,00355303	3180	Itabirinha	0,00000000
2705	Fronteira dos Vales	0,00000000	3190	Itabirito	0,00000000
2707	Fruta de Leite	0,00177651	3200	Itacambira	0,00177651
2710	Frutal	0,00177651	3210	Itacarambi	0,00000000
2720	Funilândia	0,00000000	3220	Itaguara	0,00177651
2730	Galiécia	0,00000000	3230	Itaipé	0,00000000
2733	Gameleiras	0,00000000	3240	Itajubá	0,00177651
2735	Glauceilândia	0,00355303	3250	Itamarandiba	0,00177651
2737	Goiabeira	0,00000000	3260	Itamarati de Minas	0,00177651
2738	Goianá	0,00177651	3270	Itambacuri	0,00177651
2740	Gonçalves	0,00177651	3280	Itambé do Mato Dentro	0,00000000
2750	Gonzaga	0,00177651	3290	Itamogi	0,00000000
2760	Gouveia	0,00000000	3300	Itamonte	0,00177651
2770	Governador Valadares	0,00177651	3310	Itanhandu	0,00177651
2780	Grão Mogol	0,00177651	3320	Itanhomi	0,00177651
2790	Grupiara	0,00177651	3330	Itaobim	0,00000000
2800	Guanhães	0,00000000	3340	Itapagipe	0,00177651
2810	Guapé	0,00177651	3350	Itapeerica	0,00000000
2820	Guaraciaba	0,00195417	3360	Itapeva	0,00177651
2825	Guaraciama	0,00177651	3370	Itatiaiuçu	0,00177651
2830	Guaranésia	0,00000000	3375	Itaú de Minas	0,00177651
2840	Guarani	0,00177651	3380	Itaúna	0,00000000
2850	Guará	0,00177651	3390	Itaverava	0,00000000
2860	Guarda-Mor	0,00177651	3400	Itinga	0,00000000
2870	Guaxupé	0,00177651	3410	Itueta	0,00195417
2880	Guidoval	0,00177651	3420	Ituiutaba	0,00000000
2890	Guimarânia	0,00195417	3430	Itumirim	0,00177651
2900	Guiricema	0,00000000	3440	Iturama	0,00177651
2910	Gurinhata	0,00000000	3450	Itutinga	0,00373068
2920	Heliodora	0,00177651	3460	Jaboticatubas	0,00355303
2930	Iapu	0,00177651	3470	Jacinto	0,00000000
2940	Ibertioga	0,00177651	3480	Jacuí	0,00195417
2950	Ibiá	0,00177651	3490	Jacutinga	0,00177651
2960	Ibiaí	0,00000000	3500	Jaguaraçu	0,00177651
2965	Ibiracatu	0,00000000	3505	Jaíba	0,00000000
2970	Ibiraci	0,00000000	3507	Jampruca	0,00000000
2980	Ibirité	0,00177651	3510	Janaúba	0,00000000
2990	Ibitúra de Minas	0,00195417	3520	Januária	0,00000000
3000	Ibituruna	0,00195417	3530	Japaraíba	0,00000000
3005	Icaraí de Minas	0,00000000	3535	Japonvar	0,00177651
3010	Igarapé	0,00000000	3540	Jeceaba	0,00177651
3020	Igaratinga	0,00177651	3545	Jenipapo de Minas	0,00000000
3030	Iguatama	0,00177651	3550	Jequeri	0,00000000

3560	Jequitaiá	0,00000000	4030	Marliéria	0,00177651
3570	Jequitibá	0,00177651	4040	Marmelópolis	0,00195417
3580	Jequitinhonha	0,00355303	4050	Martinho Campos	0,00000000
3590	Jesuânia	0,00177651	4053	Martins Soares	0,00000000
3600	Joáima	0,00000000	4055	Mata Verde	0,00000000
3610	Joanésia	0,00000000	4060	Materlândia	0,00000000
3620	João Monlevade	0,00230947	4070	Mateus Leme	0,00000000
3630	João Pinheiro	0,00177651	4080	Matias Barbosa	0,00000000
3640	Joaquim Felício	0,00177651	4085	Matias Cardoso	0,00000000
3650	Jordânia	0,00000000	4090	Matipó	0,00195417
3652	José Gonçalves de Minas	0,00177651	4100	Mato Verde	0,00000000
3655	José Raydan	0,00000000	4110	Matozinhos	0,00177651
3657	Josenópolis	0,00177651	4120	Matutina	0,00000000
3660	Nova União	0,00000000	4130	Medeiros	0,00177651
3665	Juatuba	0,00000000	4140	Medina	0,00177651
3670	Juiz de Fora	0,00000000	4150	Mendes Pimentel	0,00000000
3680	Juramento	0,00177651	4160	Mercês	0,00177651
3690	Juruáia	0,00177651	4170	Mesquita	0,00177651
3695	Juvenília	0,00000000	4180	Minas Novas	0,00000000
3700	Ladainha	0,00000000	4190	Minduri	0,00177651
3710	Lagamar	0,00177651	4200	Mirabela	0,00177651
3720	Lagoa da Prata	0,00000000	4210	Miradouro	0,00177651
3730	Lagoa dos Patos	0,00355303	4220	Miraf	0,00177651
3740	Lagoa Dourada	0,00195417	4225	Miravânia	0,00000000
3750	Lagoa Formosa	0,00000000	4230	Moeda	0,00177651
3753	Lagoa Grande	0,00177651	4240	Moema	0,00355303
3760	Lagoa Santa	0,00000000	4250	Monjolos	0,00177651
3770	Lajinha	0,00195417	4260	Monsenhor Paulo	0,00000000
3780	Lambari	0,00000000	4270	Montalvânia	0,00000000
3790	Lamim	0,00000000	4280	Monte Alegre de Minas	0,00355303
3800	Laranjal	0,00177651	4290	Monte Azul	0,00000000
3810	Lassance	0,00177651	4300	Monte Belo	0,00177651
3820	Lavras	0,00373068	4310	Monte Carmelo	0,00177651
3830	Leandro Ferreira	0,00000000	4315	Monte Formoso	0,00000000
3835	Leme do Prado	0,00177651	4320	Monte Santo de Minas	0,00000000
3840	Leopoldina	0,00177651	4330	Montes Claros	0,00177651
3850	Liberdade	0,00177651	4340	Monte Sião	0,00000000
3860	Lima Duarte	0,00177651	4345	Montezuma	0,00000000
3862	Limeira do Oeste	0,00355303	4350	Morada Nova de Minas	0,00000000
3865	Lontra	0,00000000	4360	Morro da Garça	0,00000000
3867	Luisburgo	0,00177651	4370	Morro do Pilar	0,00000000
3868	Luislândia	0,00000000	4380	Munhoz	0,00000000
3870	Luminárias	0,00177651	4390	Muriae	0,00000000
3880	Luz	0,00355303	4400	Mutum	0,00177651
3890	Machacalis	0,00000000	4410	Muzambinho	0,00177651
3900	Machado	0,00355303	4420	Nacip Raydan	0,00000000
3910	Madre de Deus de Minas	0,00195417	4430	Nanuque	0,00000000
3920	Malacacheta	0,00177651	4435	Naque	0,00177651
3925	Mamonas	0,00000000	4437	Natalândia	0,00177651
3930	Manga	0,00000000	4440	Natércia	0,00177651
3940	Manhuaçu	0,00000000	4450	Nazareno	0,00195417
3950	Manhumirim	0,00000000	4460	Nepomuceno	0,00230947
3960	Mantena	0,00000000	4465	Ninheira	0,00000000
3970	Maravilhas	0,00000000	4467	Nova Belém	0,00177651
3980	Mar de Espanha	0,00177651	4470	Nova Era	0,00195417
3990	Maria da Fé	0,00195417	4480	Nova Lima	0,00000000
4000	Mariana	0,00000000	4490	Nova Mógica	0,00000000
4010	Marilac	0,00177651	4500	Nova Ponte	0,00000000
4015	Mário Campos	0,00177651	4505	Nova Porteirinha	0,00000000
4020	Maripá de Minas	0,00195417	4510	Nova Resende	0,00177651



4520	Nova Serrana	0,00000000	5010	Piau	0,00177651
4530	Novo Cruzeiro	0,00000000	5015	Piedade de Caratinga	0,00177651
4535	Novo Oriente de Minas	0,00000000	5020	Piedade de Ponte Nova	0,00000000
4537	Novorizonte	0,00000000	5030	Piedade do Rio Grande	0,00177651
4540	Olaria	0,00177651	5040	Piedade dos Gerais	0,00177651
4545	Olhos-D'Água	0,00177651	5050	Pimenta	0,00355303
4550	Olímpio Noronha	0,00177651	5053	Pingo-D'Água	0,00177651
4560	Oliveira	0,00355303	5057	Pintópolis	0,00000000
4570	Oliveira Fortes	0,00000000	5060	Piracema	0,00177651
4580	Onça de Pitangui	0,00000000	5070	Pirajuba	0,00373068
4585	Oratórios	0,00195417	5080	Piranga	0,00195417
4587	Orizânia	0,00000000	5090	Pirangaçu	0,00195417
4590	Ouro Branco	0,00177651	5100	Piranguinho	0,00195417
4600	Ouro Fino	0,00177651	5110	Pirapetinga	0,00000000
4610	Ouro Preto	0,00195417	5120	Pirapora	0,00000000
4620	Ouro Verde de Minas	0,00000000	5130	Piratiba	0,00195417
4625	Padre Carvalho	0,00177651	5140	Pitangui	0,00000000
4630	Padre Paraíso	0,00177651	5150	Piumhi	0,00177651
4640	Paineiras	0,00000000	5160	Planura	0,00195417
4650	Pains	0,00177651	5170	Poço Fundo	0,00177651
4655	Pai Pedro	0,00000000	5180	Poços de Caldas	0,00000000
4660	Paiva	0,00177651	5190	Pocrane	0,00195417
4670	Palma	0,00177651	5200	Pompéu	0,00000000
4675	Palmópolis	0,00000000	5210	Ponte Nova	0,00230947
4690	Papagaios	0,00177651	5213	Ponto Chique	0,00177651
4700	Paracatu	0,00177651	5217	Ponto dos Volantes	0,00000000
4710	Pará de Minas	0,00355303	5220	Porteirinha	0,00000000
4720	Paraguçu	0,00177651	5230	Porto Firme	0,00195417
4730	Paraisópolis	0,00177651	5240	Poté	0,00000000
4740	Paraopeba	0,00000000	5250	Pouso Alegre	0,00355303
4750	Passabém	0,00000000	5260	Pouso Alto	0,00177651
4760	Passa Quatro	0,00177651	5270	Prados	0,00373068
4770	Passa Tempo	0,00000000	5280	Prata	0,00355303
4780	Passa-Vinte	0,00177651	5290	Pratápolis	0,00195417
4790	Passos	0,00355303	5300	Pratinha	0,00177651
4795	Patis	0,00177651	5310	Presidente Bernardes	0,00000000
4800	Patos de Minas	0,00000000	5320	Presidente Juscelino	0,00000000
4810	Patrocínio	0,00000000	5330	Presidente Kubitschek	0,00000000
4820	Patrocínio do Muriaé	0,00177651	5340	Presidente Olegário	0,00000000
4830	Paula Cândido	0,00177651	5350	Alto Jequitibá	0,00000000
4840	Paulistas	0,00000000	5360	Prudente de Moraes	0,00000000
4850	Pavão	0,00000000	5370	Quartel Geral	0,00000000
4860	Peçanha	0,00000000	5380	Queluzito	0,00000000
4870	Pedra Azul	0,00000000	5390	Raposos	0,00177651
4875	Pedra Bonita	0,00000000	5400	Raul Soares	0,00177651
4880	Pedra do Anta	0,00195417	5410	Recreio	0,00177651
4890	Pedra do Indaíá	0,00000000	5415	Reduto	0,00000000
4900	Pedra Dourada	0,00177651	5420	Resende Costa	0,00177651
4910	Pedralva	0,00195417	5430	Resplendor	0,00408598
4915	Pedras de Maria da Cruz	0,00000000	5440	Ressaquinha	0,00000000
4920	Pedrinópolis	0,00355303	5445	Riachinho	0,00000000
4930	Pedro Leopoldo	0,00177651	5450	Riacho dos Machados	0,00000000
4940	Pedro Teixeira	0,00355303	5460	Ribeirão das Neves	0,00177651
4950	Pequeri	0,00177651	5470	Ribeirão Vermelho	0,00195417
4960	Pequi	0,00000000	5480	Rio Acima	0,00177651
4970	Perdigão	0,00177651	5490	Rio Casca	0,00195417
4980	Perdizes	0,00355303	5500	Rio Doce	0,00195417
4990	Perdões	0,00177651	5510	Rio do Prado	0,00177651
4995	Periquito	0,00177651	5520	Rio Espera	0,00177651
5000	Pescador	0,00000000	5530	Rio Manso	0,00177651

5540	Rio Novo	0,00177651	6050	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00000000
5550	Rio Paranaíba	0,00000000	6060	Santo Hipólito	0,00000000
5560	Rio Pardo de Minas	0,00000000	6070	Santos Dumont	0,00177651
5570	Rio Piracicaba	0,00177651	6080	São Bento Abade	0,00195417
5580	Rio Pomba	0,00177651	6090	São Brás do Suaçuí	0,00000000
5590	Rio Preto	0,00177651	6095	São Domingos das Dores	0,00177651
5600	Rio Vermelho	0,00000000	6100	São Domingos do Prata	0,00195417
5610	Ritópolis	0,00000000	6105	São Félix de Minas	0,00177651
5620	Rochedo de Minas	0,00195417	6110	São Francisco	0,00000000
5630	Rodeiro	0,00177651	6120	São Francisco de Paula	0,00177651
5640	Romaria	0,00000000	6130	São Francisco de Sales	0,00177651
5645	Rosário da Limeira	0,00177651	6140	São Francisco do Glória	0,00177651
5650	Rubelita	0,00000000	6150	São Geraldo	0,00195417
5660	Rubim	0,00000000	6160	São Geraldo da Piedade	0,00177651
5670	Sabará	0,00000000	6165	São Geraldo do Baixo	0,00000000
5680	Sabinópolis	0,00000000	6170	São Gonçalo do Abaeté	0,00177651
5690	Sacramento	0,00195417	6180	São Gonçalo do Pará	0,00000000
5700	Salinas	0,00000000	6190	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,00177651
5710	Salto da Divisa	0,00000000	6200	São Gonçalo do Sapucaí	0,00000000
5720	Santa Bárbara	0,00177651	6210	São Gotardo	0,00177651
5725	Santa Bárbara do Leste	0,00000000	6220	São João Batista do Glória	0,00177651
5727	Santa Bárbara do Monte Verde	0,00177651	6225	São João da Lagoa	0,00177651
5730	Santa Bárbara do Tugúrio	0,00000000	6230	São João da Mata	0,00177651
5733	Santa Cruz de Minas	0,00195417	6240	São João da Ponte	0,00000000
5737	Santa Cruz de Salinas	0,00000000	6245	São João das Missões	0,00177651
5740	Santa Cruz do Escalvado	0,00195417	6250	São João Del Rei	0,00000000
5750	Santa Efigênia de Minas	0,00177651	6255	São João do Manhuaçu	0,00177651
5760	Santa Fé de Minas	0,00000000	6257	São João do Manteninha	0,00177651
5765	Santa Helena de Minas	0,00177651	6260	São João do Oriente	0,00177651
5770	Santa Juliana	0,00177651	6265	São João do Pacuí	0,00177651
5780	Santa Luzia	0,00000000	6270	São João do Paraíso	0,00230947
5790	Santa Margarida	0,00000000	6280	São João Evangelista	0,00000000
5800	Santa Maria de Itabira	0,00195417	6290	São João Nepomuceno	0,00177651
5810	Santa Maria do Salto	0,00000000	6292	São Joaquim de Bicas	0,00000000
5820	Santa Maria do Suaçuí	0,00000000	6294	São José da Barra	0,00000000
5830	Santana da Vargem	0,00355303	6295	São José da Lapa	0,00000000
5840	Santana de Cataguases	0,00177651	6300	São José da Safira	0,00177651
5850	Santana de Pirapama	0,00177651	6310	São José da Varginha	0,00000000
5860	Santana do Deserto	0,00177651	6320	São José do Alegre	0,00195417
5870	Santana do Garambéu	0,00177651	6330	São José do Divino	0,00000000
5880	Santana do Jacaré	0,00177651	6340	São José do Goiabal	0,00195417
5890	Santana do Manhuaçu	0,00195417	6350	São José do Jacuri	0,00000000
5895	Santana do Paraíso	0,00000000	6360	São José do Mantimento	0,00195417
5900	Santana do Riacho	0,00177651	6370	São Lourenço	0,00000000
5910	Santana dos Montes	0,00000000	6380	São Miguel do Anta	0,00195417
5920	Santa Rita de Caldas	0,00195417	6390	São Pedro da União	0,00177651
5930	Santa Rita de Jacutinga	0,00177651	6400	São Pedro dos Ferros	0,00195417
5935	Santa Rita de Minas	0,00177651	6410	São Pedro do Suaçuí	0,00000000
5940	Santa Rita de Ibitipoca	0,00177651	6420	São Romão	0,00000000
5950	Santa Rita do Itueto	0,00177651	6430	São Roque de Minas	0,00177651
5960	Santa Rita do Sapucaí	0,00373068	6440	São Sebastião da Bela Vista	0,00177651
5970	Santa Rosa da Serra	0,00177651	6443	São Sebastião da Vargem Alegre	0,00177651
5980	Santa Vitória	0,00177651	6447	São Sebastião do Anta	0,00177651
5990	Santo Antônio do Amparo	0,00355303	6450	São Sebastião do Maranhão	0,00000000
6000	Santo Antônio do Aventureiro	0,00177651	6460	São Sebastião do Oeste	0,00000000
6010	Santo Antônio do Gramma	0,00195417	6470	São Sebastião do Paraíso	0,00355303
6020	Santo Antônio do Itambé	0,00000000	6480	São Sebastião do Rio Preto	0,00000000
6030	Santo Antônio do Jacinto	0,00000000	6490	São Sebastião do Rio Verde	0,00177651
6040	Santo Antônio do Monte	0,00177651	6500	São Tiago	0,00373068
6045	Santo Antônio do Retiro	0,00000000	6510	São Tomás de Aquino	0,00195417

6520	São Thomé das Letras	0,00177651
6530	São Vicente de Minas	0,00195417
6540	Sapucaí-Mirim	0,00177651
6550	Sardoá	0,00000000
6553	Sarzedo	0,00177651
6555	Setubinha	0,00000000
6556	Sem-Peixe	0,00195417
6557	Senador Amaral	0,00177651
6560	Senador Cortes	0,00195417
6570	Senador Firmino	0,00177651
6580	Senador José Bento	0,00000000
6590	Senador Modestino Gonçalves	0,00000000
6600	Senhora de Oliveira	0,00000000
6610	Senhora do Porto	0,00000000
6620	Senhora dos Remédios	0,00000000
6630	Sericita	0,00000000
6640	Seritinga	0,00230947
6650	Serra Azul de Minas	0,00000000
6660	Serra da Saudade	0,00000000
6670	Serra dos Aimorés	0,00000000
6680	Serra do Salitre	0,00177651
6690	Serrania	0,00177651
6695	Serranópolis de Minas	0,00177651
6700	Serranos	0,00195417
6710	Serro	0,00177651
6720	Sete Lagoas	0,00177651
6730	Silveirânia	0,00177651
6740	Silvianópolis	0,00177651
6750	Simão Pereira	0,00177651
6760	Simonésia	0,00000000
6770	Sobralia	0,00000000
6780	Soledade de Minas	0,00177651
6790	Tabuleiro	0,00177651
6800	Taiobeiras	0,00177651
6805	Taparuba	0,00195417
6810	Tapira	0,00177651
6820	Tapiraí	0,00177651
6830	Taquaraçu de Minas	0,00000000
6840	Tarumirim	0,00000000
6850	Teixeiras	0,00177651
6860	Teófilo Otoni	0,00177651
6870	Timóteo	0,00177651
6880	Tiradentes	0,00195417
6890	Tiros	0,00177651
6900	Tocantins	0,00177651
6905	Tocos do Moji	0,00177651
6910	Toledo	0,00177651
6920	Tombos	0,00177651
6930	Três Corações	0,00177651
6935	Três Marias	0,00000000
6940	Três Pontas	0,00177651
6950	Tumiritinga	0,00000000
6960	Tupaciguara	0,00000000
6970	Turmalina	0,00000000
6980	Turvolândia	0,00177651
6990	Ubá	0,00177651
7000	Ubaí	0,00000000
7005	Ubaporanga	0,00000000
7010	Uberaba	0,00177651
7020	Uberlândia	0,00177651

7030	Umburatiba	0,00000000
7040	Unai	0,00000000
7043	União de Minas	0,00177651
7047	Uruana de Minas	0,00000000
7050	Urucânia	0,00000000
7052	Uruçuaia	0,00000000
7057	Vargem Alegre	0,00000000
7060	Vargem Bonita	0,00177651
7065	Vargem Grande do Rio Pardo	0,00177651
7070	Varginha	0,00177651
7075	Varão de Minas	0,00000000
7080	Várzea da Palma	0,00000000
7090	Varzelândia	0,00000000
7100	Vazante	0,00177651
7103	Verdelândia	0,00000000
7107	Veredinha	0,00000000
7110	Veríssimo	0,00195417
7115	Vermelho Novo	0,00355303
7120	Vespasiano	0,00355303
7130	Viçosa	0,00000000
7140	Vieiras	0,00177651
7150	Mathias Lobato	0,00177651
7160	Virgem da Lapa	0,00000000
7170	Virgínia	0,00177651
7180	Virginópolis	0,00000000
7190	Virgolândia	0,00000000
7200	Visconde do Rio Branco	0,00000000
7210	Volta Grande	0,00177651
7220	Wenceslau Braz	0,00195417

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.  
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI - Índice de Saneamento Ambiental do Município “I”

**QUADRO II**  
**Municípios habilitados segundo o Subcritério - Unidades de Conservação (UC), março/2024.**  
**Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.**

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,0000000000		
20	2	Abaeté	0,0000000000		
30	3	Abre Campo	0,0000000000		
40	4	Acaiaca	0,0000000000		
50	5	Açucena	0,0354637995	0,0354637995	0,0025036569
60	6	Água Boa	0,0000000000		
70	7	Água Comprida	0,0000000000		
80	8	Aguanil	0,0040565754	0,0040565754	0,0002863842
90	9	Águas Formosas	0,0000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,0000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003175913
120	12	Aiuruoca	0,0387545906	0,0387545906	0,0027359786
130	13	Alagoa	0,0724144761	0,0724144761	0,0051122836
140	14	Albertina	0,0000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006631651
160	16	Alfenas	0,0017247696	0,0017247696	0,0001217645
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0000000000		
170	17	Almenara	0,0015795147	0,0015795147	0,0001115098
180	18	Alpercata	0,0000000000		
190	19	Alpinópolis	0,0000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000132479
205	769	Alto Caparaó	0,0831899025	0,0831899025	0,0058730022
210	21	Alto Rio Doce	0,0462583061	0,0462583061	0,0032657225
220	22	Alvarenga	0,0000000000		

230	23	Alvinópolis	0,000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,000000000		
260	26	Andradas	0,000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000702843
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0068978156
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000168920
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003138628
310	31	Antônio Prado de Minas	0,000000000		
320	32	Araçuaí	0,000000000		
330	33	Aracitaba	0,000000000		
340	34	Araçuaí	0,000000000		
350	35	Araguari	0,0021655910	0,0021655910	0,0001528854
360	36	Arantina	0,000000000		
370	37	Araponga	0,1897880335	0,1897880335	0,0133985677
375	725	Araporã	0,000000000		
380	38	Arapuá	0,000000000		
390	39	Araújos	0,000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001531089
410	41	Arceburgo	0,000000000		
420	42	Arcos	0,0082708494	0,0082708494	0,0005839016
430	43	Areado	0,000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009729661
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0049665306
450	45	Arimos	0,0059659697	0,0059659697	0,0004211828
460	46	Astolfo Dutra	0,0377875736	0,0377875736	0,0026677096
470	47	Ataléia	0,000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,000000000		
490	49	Baependi	0,0756380048	0,0756380048	0,0053398568
500	50	Baldim	0,000000000		
510	51	Bambuí	0,000000000		
520	52	Bandeira	0,0835924556	0,0835924556	0,0059014215
530	53	Bandeira do Sul	0,000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0001260433	0,0001260433	0,0000088983
550	55	Barão do Monte Alto	0,000000000		
560	56	Barbacena	0,000000000		
570	57	Barra Longa	0,000000000		
590	59	Barroso	0,000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0287588908	0,0287588908	0,0020303069
630	63	Belo Oriente	0,0275350613	0,0275350613	0,0019439075
640	64	Belo Vale	0,000000000		
650	65	Berilo	0,000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017394171
665	772	Berizal	0,000000000		
670	67	Betim	0,0014871572	0,0014871572	0,0001049896
680	68	Bias Fortes	0,000000000		
690	69	Bicas	0,000000000		
700	70	Biquinhas	0,000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0450223949	0,0450223949	0,0031784702
720	72	Bocaina de Minas	0,0179243402	0,0179243402	0,0012654143
730	73	Bocaiúva	0,0574948380	0,0574948380	0,0040589939
740	74	Bom Despacho	0,000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024369340	0,0024369340	0,0001720415
760	76	Bom Jesus da Penha	0,000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,000000000		
790	79	Bom Repouso	0,000000000		

800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000377455
810	81	Bonfim	0,000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,1105341408	0,1105341408	0,0078034381
830	83	Borda da Mata	0,000000000		
840	84	Botelhos	0,000000000		
850	85	Botumirim	0,0671658622	0,0671658622	0,0047417444
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000573212
860	86	Brasília de Minas	0,000000000		
870	87	Brás Pires	0,1370721479	0,1370721479	0,0096769560
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019393466
890	89	Brazópolis	0,0288679231	0,0288679231	0,0020380043
900	90	Brumadinho	0,0153417784	0,0153417784	0,0010830918
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001143769
920	92	Buenópolis	0,2455464575	0,2455464575	0,0173349751
925	775	Bugre	0,000000000		
930	93	Buritituba	0,000000000		
940	94	Buritizinho	0,000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,000000000		
950	95	Cabo Verde	0,000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,000000000		
990	99	Caetanópolis	0,000000000		
1000	100	Caeté	0,0371905226	0,0371905226	0,0026255593
1010	101	Caiana	0,000000000		
1020	102	Cajuri	0,000000000		
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003753239
1040	104	Camacho	0,000000000		
1050	105	Camanducaia	0,1144709467	0,1144709467	0,0080813669
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000326772
1070	107	Cambuquira	0,000000000		
1080	108	Campanário	0,000000000		
1090	109	Campanha	0,000000000		
1100	110	Campestre	0,0007462139	0,0007462139	0,0000526809
1110	111	Campina Verde	0,0004698319	0,0004698319	0,0000331690
1115	777	Campo Azul	0,000000000		
1120	112	Campo Belo	0,000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,000000000		
1140	114	Campo Florido	0,000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005300648
1160	116	Campos Gerais	0,000000000		
1170	117	Canaã	0,0305052320	0,0305052320	0,0021535942
1180	118	Canápolis	0,000000000		
1190	119	Cana Verde	0,000000000		
1200	120	Candeias	0,000000000		
1205	778	Cantagalo	0,000000000		
1210	121	Caparaó	0,0294462556	0,0294462556	0,0020788331
1220	122	Capela Nova	0,000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0010646591
1240	124	Capetinga	0,000000000		
1250	125	Capim Branco	0,000000000		
1260	126	Capinópolis	0,000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,000000000		
1280	128	Capitólio	0,1018951564	0,1018951564	0,0071935471
1290	129	Caputira	0,000000000		
1300	130	Caraií	0,0008033151	0,0008033151	0,0000567121
1310	131	Caranaíba	0,000000000		
1320	132	Carandaí	0,000000000		

1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000126038
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006805899
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0030694785
1360	136	Careaçu	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0044511404
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000445640
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000148846
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0214464330	0,0214464330	0,0015140653
1455	728	Carneirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0046972203	0,0046972203	0,0003316122
1470	147	Carvalhópolis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	Cássia	0,0000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0000000000		
1535	779	Catas Altas	0,2491078443	0,2491078443	0,0175864002
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0061196696	0,0061196696	0,0004320336
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001068615
1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Chácara	0,0000000000		
1600	160	Chalé	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1294668548	0,1294668548	0,0091400410
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipotânea	0,0068927804	0,0068927804	0,0004866133
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,0000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000399797
1670	167	Coimbra	0,0437766801	0,0437766801	0,0030905258
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0018086007
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,0000000000		
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0000000000		
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0386317409	0,0386317409	0,0027273057
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000099924
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000256019
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0989524613	0,0989524613	0,0069858000
1787	783	Confins	0,2400000000	0,2400000000	0,0169434088
1790	179	Congonhal	0,0016591470	0,0016591470	0,0001171317
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0010054289
1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008334604
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000355891	0,0000355891	0,0000025125
1850	185	Consolação	0,0000000000		

1860	186	Contagem	0,0070399610	0,0070399610	0,0004970039
1870	187	Coqueiral	0,0093131305	0,0093131305	0,0006574841
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000107758
1890	189	Cordisburgo	0,0004597289	0,0004597289	0,0000324557
1900	190	Cordislândia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004409450
1920	192	Coroaci	0,0000000000		
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005651506
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0239785694	0,0239785694	0,0016928279
1980	198	Córrego Danta	0,0000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0449091790	0,0449091790	0,0031704774
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0406294592	0,0406294592	0,0028683397
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001160091
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Cristália	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0000894729
2060	206	Crucilândia	0,0000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000822860
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0037142595	0,0037142595	0,0002622176
2120	212	Delfinópolis	0,2143449360	0,2143449360	0,0151322245
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0123616703	0,0123616703	0,0008727035
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0292520825	0,0292520825	0,0020651250
2160	216	Diamantina	0,0838015980	0,0838015980	0,0059161864
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0140842038	0,0140842038	0,0009943101
2180	218	Dionísio	0,1310756532	0,1310756532	0,0092536182
2190	219	Divinésia	0,1116159821	0,1116159821	0,0078798134
2200	220	Divino	0,0015514024	0,0015514024	0,0001095252
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009474942
2230	223	Divinópolis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divisópolis	0,0000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000737515
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0605870432	0,0605870432	0,0042772960
2270	227	Dom Silvério	0,0000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanhães	0,0100330600	0,0100330600	0,0007083093
2320	232	Dores do Indaiá	0,0000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,1455043289	0,1455043289	0,0102722472
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		

2370	237	Engenheiro Caldas	0,000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001746167
2385	733	Entre Folhas	0,000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,000000000		
2400	240	Ervália	0,0767613977	0,0767613977	0,0054191656
2410	241	Esmeraldas	0,000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0258332494	0,0258332494	0,0018237638
2430	243	Espinosa	0,0749248210	0,0749248210	0,0052895078
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0060893098	0,0060893098	0,0004298903
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000122268
2460	246	Estrela Dalva	0,000000000		
2470	247	Estrela do Indaia	0,000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0033034870
2500	250	Ewbank da Câmara	0,000000000		
2510	251	Extrema	0,0786862604	0,0786862604	0,0055550562
2520	252	Fama	0,0072036683	0,0072036683	0,0005085612
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004585387
2540	254	Felício dos Santos	0,0620182631	0,0620182631	0,0043783366
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2109815352	0,2109815352	0,0148947767
2560	256	Felisburgo	0,000000000		
2570	257	Felixlândia	0,000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,000000000		
2590	259	Ferros	0,000000000		
2595	734	Fervedouro	0,0931920452	0,0931920452	0,0065791288
2600	260	Florestal	0,000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000038332
2620	262	Formoso	0,0641933288	0,0641933288	0,0045318909
2630	263	Fortaleza de Minas	0,000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0063243872	0,0063243872	0,0004464862
2660	266	Francisco Dumont	0,1222585804	0,1222585804	0,0086311546
2670	267	Francisco Sá	0,000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,000000000		
2690	269	Frei Inocência	0,000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0549711550	0,0549711550	0,0038808281
2700	270	Fronteira	0,000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,000000000		
2710	271	Frutal	0,000000000		
2720	272	Funilândia	0,0111232931	0,0111232931	0,0007852771
2730	273	Galiléia	0,000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0975381956	0,0975381956	0,0068859564
2735	794	Glauclândia	0,000000000		
2737	795	Goiabeira	0,000000000		
2738	796	Goianá	0,000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0811183482	0,0811183482	0,0057267556
2750	275	Gonzaga	0,0197538285	0,0197538285	0,0013945716
2760	276	Gouvêa	0,000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0027948746	0,0027948746	0,0001973113
2780	278	Grão Mogol	0,0416951358	0,0416951358	0,0029435739
2790	279	Grupiara	0,000000000		
2800	280	Guanhães	0,0391469159	0,0391469159	0,0027636758
2810	281	Guapé	0,000000000		
2820	282	Guaraciaba	0,0510597100	0,0510597100	0,0036046898
2825	797	Guaraciama	0,000000000		
2830	283	Guaranésia	0,000000000		
2840	284	Guarani	0,000000000		
2850	285	Guarará	0,000000000		

2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0001773391
2870	287	Guaxupé	0,000000000		
2880	288	Guidoval	0,0222337995	0,0222337995	0,0015696515
2890	289	Guimarânia	0,000000000		
2900	290	Guiricema	0,0059848549	0,0059848549	0,0004225160
2910	291	Gurinhata	0,0045929983	0,0045929983	0,0003242544
2920	292	Heliodora	0,000000000		
2930	293	Iapu	0,000000000		
2940	294	Ibertioga	0,000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001288324
2960	296	Ibiaí	0,000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,000000000		
2970	297	Ibiraci	0,000000000		
2980	298	Ibiticé	0,0736403128	0,0736403128	0,0051988247
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,000000000		
3000	300	Ibituruna	0,000000000		
3005	736	Icarai de Minas	0,000000000		
3010	301	Igarapé	0,0092208061	0,0092208061	0,0006509662
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000391719
3030	303	Iguatama	0,000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001724471
3050	305	Ilicinea	0,000000000		
3055	799	Imbé de Minas	0,000000000		
3060	306	Inconfidentes	0,000000000		
3065	800	Indaiabira	0,000000000		
3070	307	Indianópolis	0,000000000		
3080	308	Ingai	0,000000000		
3090	309	Inhapim	0,000000000		
3100	310	Inhaúma	0,000000000		
3110	311	Inimutaba	0,000000000		
3115	737	Ipaba	0,0492221148	0,0492221148	0,0034749601
3120	312	Ipanema	0,000000000		
3130	313	Ipatinga	0,0133343127	0,0133343127	0,0009413696
3140	314	Ipiacu	0,000000000		
3150	315	Ipuitina	0,0017647646	0,0017647646	0,0001245880
3160	316	Iraí de Minas	0,000000000		
3170	317	Itabira	0,0346886195	0,0346886195	0,0024489311
3180	318	Itabirinha	0,000000000		
3190	319	Itabirito	0,0429741187	0,0429741187	0,0030338669
3200	320	Itacambira	0,0106117788	0,0106117788	0,0007491654
3210	321	Itacarambi	0,1373869528	0,1373869528	0,0096991805
3220	322	Itaguara	0,000000000		
3230	323	Itaipé	0,0129989205	0,0129989205	0,0009176918
3240	324	Itajubá	0,0023509485	0,0023509485	0,0001659712
3250	325	Itamarandiba	0,0322342234	0,0322342234	0,0022756568
3260	326	Itamarati de Minas	0,0270240237	0,0270240237	0,0019078295
3270	327	Itambacuri	0,000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0393495909	0,0393495909	0,0027779842
3290	329	Itamogi	0,000000000		
3300	330	Itamonte	0,1225675511	0,1225675511	0,0086529672
3310	331	Itanhandu	0,0185351372	0,0185351372	0,0013085350
3320	332	Itanhomi	0,000000000		
3330	333	Itaobim	0,000000000		
3340	334	Itapagipe	0,000000000		
3350	335	Itapeçerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000385290
3360	336	Itapeva	0,0590000000	0,0590000000	0,0041652547
3370	337	Itatiaiuçu	0,000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000712028
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001545509

3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000062073
3410	341	Itueta	0,0000000000		
3420	342	Ituiutaba	0,0039652241	0,0039652241	0,0002799351
3430	343	Itumirim	0,0000000000		
3440	344	Iturama	0,0000000000		
3450	345	Itutinga	0,0000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1107386354	0,1107386354	0,0078178749
3470	347	Jacinto	0,0000000000		
3480	348	Jacuí	0,0000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000518636
3500	350	Jaguaraçu	0,0582601581	0,0582601581	0,0041130237
3505	738	Jaíba	0,0124628838	0,0124628838	0,0008798489
3507	739	Jampruca	0,0000000000		
3510	351	Janaúba	0,0000000000		
3520	352	Januária	0,0730944365	0,0730944365	0,0051602872
3530	353	Japaraíba	0,0000000000		
3535	865	Japonvar	0,0000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0114520993	0,0114520993	0,0008084900
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0000000000		
3550	355	Jequeri	0,0000000000		
3560	356	Jequitaiá	0,0000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0000994675
3580	358	Jequitinhonha	0,0745454596	0,0745454596	0,0052627258
3590	359	Jesuânia	0,0000000000		
3600	360	Joáima	0,0000000000		
3610	361	Joanésia	0,0000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0036768812
3630	363	João Pinheiro	0,0000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,1066401417	0,1066401417	0,0075285313
3650	365	Jordânia	0,0000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0000000000		
3655	803	José Raydan	0,0582761130	0,0582761130	0,0041141500
3657	804	Josenópolis	0,0000000000		
3660	366	Nova União	0,0384745767	0,0384745767	0,0027162103
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006679658
3670	367	Juiz de Fora	0,0030491830	0,0030491830	0,0002152648
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0050895861
3690	369	Juruáia	0,0000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0020022143
3700	370	Ladainha	0,0155069075	0,0155069075	0,0010947495
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002317339
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001420698
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000920214
3750	375	Lagoa Formosa	0,0000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,0000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1218486178	0,1218486178	0,0086022123
3770	377	Lajinha	0,0000000000		
3780	378	Lambari	0,0057303729	0,0057303729	0,0004045502
3790	379	Lamim	0,0000000000		
3800	380	Laranjal	0,1147325495	0,1147325495	0,0080998354
3810	381	Lassance	0,0313649377	0,0313649377	0,0022142873
3820	382	Lavras	0,0000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,0000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1605735085	0,1605735085	0,0113360942
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001852038
3850	385	Liberdade	0,0012711696	0,0012711696	0,0000897414
3860	386	Lima Duarte	0,0204804469	0,0204804469	0,0014458691
3862	742	Limeira do Oeste	0,0000000000		
3865	743	Lontra	0,0000000000		

3867	807	Luisburgo	0,0000000000		
3868	808	Luislândia	0,0000000000		
3870	387	Luminárias	0,0000000000		
3880	388	Luz	0,0000000000		
3890	389	Machacalis	0,0000000000		
3900	390	Machado	0,0054526592	0,0054526592	0,0003849443
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019947635	0,0019947635	0,0001408254
3925	744	Mamonas	0,1825946689	0,1825946689	0,0128907339
3930	393	Manga	0,0594014048	0,0594014048	0,0041935929
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001012853
3950	395	Manhumirim	0,0000000000		
3960	396	Mantena	0,0000000000		
3970	397	Maravilhas	0,0000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0038120104	0,0038120104	0,0002691185
3990	399	Maria da Fé	0,0000000000		
4000	400	Mariana	0,0361944349	0,0361944349	0,0025552379
4010	401	Marilac	0,0000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0053095237	0,0053095237	0,0003748393
4020	402	Maripá de Minas	0,0000000000		
4030	403	Mariéira	0,5211859281	0,5211859281	0,0367944427
4040	404	Marmelópolis	0,0069565838	0,0069565838	0,0004911177
4050	405	Martinho Campos	0,0000000000		
4053	810	Martins Soares	0,0000000000		
4055	745	Mata Verde	0,0000000000		
4060	406	Materlândia	0,0166046988	0,0166046988	0,0011722508
4070	407	Mateus Leme	0,0000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000888050
4085	746	Matias Cardoso	0,1448616017	0,1448616017	0,0102268723
4090	409	Matipó	0,0000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0654817431	0,0654817431	0,0046228498
4110	411	Matozinhos	0,1676129294	0,1676129294	0,0118330599
4120	412	Matutina	0,0000000000		
4130	413	Medeiros	0,0000000000		
4140	414	Medina	0,0000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,0000000000		
4160	416	Mercês	0,0000000000		
4170	417	Mesquita	0,0000000000		
4180	418	Minas Novas	0,0000000000		
4190	419	Minduri	0,0000000000		
4200	420	Mirabela	0,0000000000		
4210	421	Miradouro	0,1403491311	0,1403491311	0,0099083029
4220	422	Miraf	0,0491551231	0,0491551231	0,0034702306
4225	811	Miravânia	0,0000000000		
4230	423	Moeda	0,0880788401	0,0880788401	0,0062181492
4240	424	Moema	0,0000000000		
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000161543
4260	426	Monsenhor Paulo	0,0000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012143027
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000478429
4290	429	Monte Azul	0,0745142311	0,0745142311	0,0052605212
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0004880363
4310	431	Monte Carmelo	0,0000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,0000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,0000000000		
4330	433	Montes Claros	0,0344721156	0,0344721156	0,0024336465
4340	434	Monte São	0,0000506268	0,0000506268	0,0000035741
4345	747	Montezuma	0,0210391527	0,0210391527	0,0014853124
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002370684
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000		

4370	437	Morro do Pilar	0,0722782888	0,0722782888	0,0051026692
4380	438	Munhoz	0,0000000000		
4390	439	Muriaé	0,0079005313	0,0079005313	0,0005577580
4400	440	Mutum	0,0000000000		
4410	441	Muzambinho	0,0000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000		
4430	443	Nanuque	0,0000000000		
4435	813	Naque	0,0000000000		
4437	814	Natalândia	0,0000000000		
4440	444	Natércia	0,0000000000		
4450	445	Nazareno	0,0000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000		
4465	815	Ninheira	0,0000000000		
4467	816	Nova Belém	0,0000000000		
4470	447	Nova Era	0,0178015055	0,0178015055	0,0012567424
4480	448	Nova Lima	0,0619692849	0,0619692849	0,0043748789
4490	449	Nova Mógica	0,0000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002285640
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000		
4510	451	Nova Resende	0,0000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006201903	0,0006201903	0,0000437839
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000		
4537	819	Novorizonte	0,0000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0011811540
4545	820	Olhos-d'Água	0,1404916330	0,1404916330	0,0099183632
4550	455	Olímpio Noronha	0,0000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000078708
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000		
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000		
4585	821	Oratórios	0,0601853396	0,0601853396	0,0042489367
4587	822	Orizânia	0,0000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1864727656	0,1864727656	0,0131645179
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0445035667	0,0445035667	0,0031418422
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000313030
4650	465	Pains	0,0007311855	0,0007311855	0,0000516199
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000		
4660	466	Paiva	0,0000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0022857958
4675	750	Palmópolis	0,0000000000		
4690	469	Papaia	0,0000000000		
4700	470	Paracatu	0,0076098056	0,0076098056	0,0005372335
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000367034
4720	472	Paraguaçu	0,0024663697	0,0024663697	0,0001741196
4730	473	Paraisópolis	0,0277440620	0,0277440620	0,0019586624
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000454541
4750	475	Passabém	0,0000000000		
4760	476	Passa Quatro	0,0010365234	0,0010365234	0,0000731760
4770	477	Passa Tempo	0,0000000000		
4780	478	Passa Vinte	0,0010350938	0,0010350938	0,0000730751
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000376814
4795	825	Patis	0,0000000000		
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000620145
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000211227
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0141461291	0,0141461291	0,0009986819
4830	483	Paula Cândido	0,0000000000		

4840	484	Paulistas	0,0160275150	0,0160275150	0,0011315031
4850	485	Pavão	0,0000000000		
4860	486	Peçanha	0,0000000000		
4870	487	Pedra Azul	0,0000000000		
4875	826	Pedra Bonita	0,0115587778	0,0115587778	0,0008160212
4880	488	Pedra do Anta	0,0013034319	0,0013034319	0,0000920191
4890	489	Pedra do Indaiá	0,0000000000		
4900	490	Pedra Dourada	0,0632858842	0,0632858842	0,0044678275
4910	491	Pedralva	0,0000000000		
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0035131054	0,0035131054	0,0002480166
4920	492	Pedrinópolis	0,0000000000		
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0970477473	0,0970477473	0,0068513319
4940	494	Pedro Teixeira	0,0000000000		
4950	495	Pequeri	0,0000000000		
4960	496	Pequi	0,0000000000		
4970	497	Perdigão	0,0000000000		
4980	498	Perdizes	0,0110177633	0,0110177633	0,000778270
4990	499	Perdões	0,0000858421	0,0000858421	0,0000060602
4995	827	Periquito	0,0000000000		
5000	500	Pescador	0,0000000000		
5010	501	Piau	0,0000000000		
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0000000000		
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0000000000		
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0000000000		
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0000000000		
5050	505	Pimenta	0,0000000000		
5053	829	Pingo-d'Água	0,0377583218	0,0377583218	0,0026656445
5057	830	Pintópolis	0,0000000000		
5060	506	Piracema	0,0003591549	0,0003591549	0,0000253555
5070	507	Pirajuba	0,0000000000		
5080	508	Piranga	0,0427917621	0,0427917621	0,0030209930
5090	509	Piranguçu	0,0016956457	0,0016956457	0,0001197084
5100	510	Piranguinho	0,0000000000		
5110	511	Pirapetinga	0,0000000000		
5120	512	Pirapora	0,0318695833	0,0318695833	0,0022499141
5130	513	Piraúba	0,0000000000		
5140	514	Pitangui	0,0000000000		
5150	515	Piumhi	0,0000000000		
5160	516	Planura	0,0000000000		
5170	517	Poço Fundo	0,0093208935	0,0093208935	0,0006580321
5180	518	Poços de Caldas	0,0133340729	0,0133340729	0,0009413527
5190	519	Pocrane	0,0000000000		
5200	520	Pompéu	0,0001185358	0,0001185358	0,0000083683
5210	521	Ponte Nova	0,0034226973	0,0034226973	0,0002416340
5213	831	Ponto Chique	0,0000000000		
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0000000000		
5220	522	Porteirinha	0,0529611128	0,0529611128	0,0037389241
5230	523	Porto Firme	0,0000000000		
5240	524	Poté	0,0113779604	0,0113779604	0,0008032560
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000586268
5260	526	Pouso Alto	0,0266259972	0,0266259972	0,0018797298
5270	527	Prados	0,0243293621	0,0243293621	0,0017175930
5280	528	Prata	0,0004421558	0,0004421558	0,0000312151
5290	529	Pratápolis	0,0000000000		
5300	530	Pratinha	0,0000000000		
5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0066629281
5320	532	Presidente Juscelino	0,0000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,0000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0006009180
5350	535	Alto Jequitibá	0,0117662111	0,0117662111	0,0008306655



5360	536	Prudente de Morais	0,0013862832	0,0013862832	0,0000978682
5370	537	Quartel Geral	0,0000000000		
5380	538	Queluzito	0,0000000000		
5390	539	Raposos	0,1626855622	0,1626855622	0,0114852000
5400	540	Raul Soares	0,0000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0007055156
5415	833	Reduto	0,0000000000		
5420	542	Resende Costa	0,0000000000		
5430	543	Resplendor	0,0183744833	0,0183744833	0,0012971933
5440	544	Ressaquinha	0,0000000000		
5445	754	Riachinho	0,0000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008862448	0,0008862448	0,0000625667
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1236992692	0,1236992692	0,0087328637
5490	549	Rio Casca	0,0000000000		
5500	550	Rio Doce	0,0000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,0000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0318423880	0,0318423880	0,0022479942
5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001353708
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0469729354	0,0469729354	0,0033161735
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0005023795
5580	558	Rio Pomba	0,0359167049	0,0359167049	0,0025356309
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006291883
5600	560	Rio Vermelho	0,0009853802	0,0009853802	0,0000695654
5610	561	Ritópolis	0,0003718285	0,0003718285	0,0000262502
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0435236115	0,0435236115	0,0030726598
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0020002262
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0139534739	0,0139534739	0,0009850809
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0202347254	0,0202347254	0,0014285218
5720	572	Santa Bárbara	0,1700339757	0,1700339757	0,0120039799
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0005027737
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0955710611	0,0955710611	0,0067470815
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0040813723
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0007675252	0,0007675252	0,0000541854
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0640460523	0,0640460523	0,0045214935
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009484212
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0027435679
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		

5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1130686235	0,1130686235	0,0079823663
5900	590	Santana do Riacho	0,1669505667	0,1669505667	0,0117862988
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000377437
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0001142688	0,0001142688	0,0000080671
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0045340785	0,0045340785	0,0003200948
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0043384901	0,0043384901	0,0003062867
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0000000000		
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000421896
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0028698793	0,0028698793	0,0002026064
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1456793691	0,1456793691	0,0102846046
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002103835
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000203034
6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0003634995	0,0003634995	0,0000256622
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0017855308
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001866020
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2523359768	0,2523359768	0,0178142984
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0021505019	0,0021505019	0,0001518201
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3141790334	0,3141790334	0,0221802659
6250	625	São João del Rei	0,0004571859	0,0004571859	0,0000322762
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0017810081
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003199327
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002167383
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0431714019	0,0431714019	0,0030477946
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		

6340	634	São José do Goiabal	0,0092821408	0,0092821408	0,0006552963
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0014734680
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0422232698	0,0422232698	0,0029808588
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0455045461	0,0455045461	0,0032125089
6430	643	São Roque de Minas	0,2236838713	0,2236838713	0,0157915303
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001413471
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0106949577	0,0106949577	0,0007550377
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0131700970	0,0131700970	0,0009297764
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0867495875	0,0867495875	0,0061243072
6550	655	Sardoá	0,0014592002	0,0014592002	0,0001030159
6553	850	Sarzedo	0,0039772570	0,0039772570	0,0002807845
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0180233721	0,0180233721	0,0012724057
6570	657	Senador Firmino	0,0806916696	0,0806916696	0,0056966331
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0030383286	0,0030383286	0,0002144985
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0037837433
6610	661	Senhora do Porto	0,0000000000		
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0224810218	0,0224810218	0,0015871048
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0444675264	0,0444675264	0,0031392978
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000971093
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serranópolis de Minas	0,2214265140	0,2214265140	0,0156321665
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0366096197	0,0366096197	0,0025845490
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002192947
6730	673	Silveirânia	0,0149119361	0,0149119361	0,0010527460
6740	674	Silvianópolis	0,0000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,0000000000		
6760	676	Simonésia	0,0252616051	0,0252616051	0,0017834071
6770	677	Sobralia	0,0000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,0000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,0000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,0000000000		
6805	854	Taparuba	0,0063208603	0,0063208603	0,0004462372
6810	681	Tapira	0,0000000000		
6820	682	Tapiraí	0,0000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0157719959	0,0157719959	0,0011134641
6840	684	Tarumirim	0,0000000000		
6850	685	Teixeiras	0,0000000000		

6860	686	Teófilo Otoni	0,0037649305	0,0037649305	0,0002657948
6870	687	Timóteo	0,3377942913	0,3377942913	0,0238474449
6880	688	Tiradentes	0,0696320901	0,0696320901	0,0049158540
6890	689	Tiros	0,0000000000		
6900	690	Tocantins	0,0000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,0000000000		
6910	691	Toledo	0,0598281739	0,0598281739	0,0042237217
6920	692	Tombo	0,0411452559	0,0411452559	0,0029047537
6930	693	Três Corações	0,0000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001671736
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000035830
6950	695	Tumiritinga	0,0000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000362503
6970	697	Turmalina	0,0589944749	0,0589944749	0,0041648646
6980	698	Turvolândia	0,0000000000		
6990	699	Ubá	0,0000000000		
7000	700	Ubaí	0,0000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,0000000000		
7010	701	Uberaba	0,0005652605	0,0005652605	0,0000399060
7020	702	Uberlândia	0,0025551005	0,0025551005	0,0001803838
7030	703	Umburatiba	0,0000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001098481
7043	856	União de Minas	0,0000000000		
7047	857	Uruana de Minas	0,0000000000		
7050	705	Urucânia	0,0000000000		
7052	768	Uruçuaia	0,0080507896	0,0080507896	0,0005683659
7057	858	Vargem Alegre	0,0000000000		
7060	706	Vargem Bonita	0,1713167694	0,1713167694	0,0120945419
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0094149101	0,0094149101	0,0006646695
7070	707	Varginha	0,0000000000		
7075	860	Varjão de Minas	0,0000000000		
7080	708	Várzea da Palma	0,0000000000		
7090	709	Varzelândia	0,0000000000		
7100	710	Vazante	0,0000000000		
7103	861	Verdelândia	0,0000000000		
7107	862	Veredinha	0,0000000000		
7110	711	Veríssimo	0,0000000000		
7115	863	Vermelho Novo	0,0000000000		
7120	712	Vespasiano	0,0052409129	0,0052409129	0,0003699955
7130	713	Viçosa	0,0003678294	0,0003678294	0,0000259679
7140	714	Vieiras	0,0000000000		
7150	715	Mathias Lobato	0,0000000000		
7160	716	Virgem da Lapa	0,0000000000		
7170	717	Virgínia	0,0006252483	0,0006252483	0,0000441410
7180	718	Virginópolis	0,0525140830	0,0525140830	0,0037073649
7190	719	Virgolândia	0,0000000000		
7200	720	Visconde do Rio Branco	0,0000000000		
7210	721	Volta Grande	0,0000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0024743075	0,0024743075	0,0001746800

**QUADRO III**  
**Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 1º trimestre de 2024 para publicação do 2º trimestre de 2024 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)**

I) Municípios do Estado	II) A <sub>m</sub> Área Município (ha) IBGE	III) AMSM Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MSM Percentual de Mata Seca no Município	V) IMSM Índice de Mata Seca por Município
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00438
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02460
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Berilo	58.485,00	15.738,5	0,26910	0,01716
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Brasília de Minas	139.420,00	6.459,6	0,04633	0,00295
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Buritizinho	723.621,00	6.364,0	0,00879	0,00056
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.132,5	0,07394	0,00471
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00475
Capelinha	96.489,00	1.539,5	0,01595	0,00102

Capitão Enéias	97.292,00	42.494,3	0,43677	0,02785
Carajá	124.351,00	8.246,2	0,06631	0,00423
Catuti	28.655,00	9.125,3	0,31845	0,02031
Chapada do Norte	82.900,00	22.049,0	0,26597	0,01696
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Comercinho	65.466,00	16.144,6	0,24661	0,01572
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Coração de Jesus	222.751,00	3.832,8	0,01721	0,00110
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Coronel Murta	81.440,00	18.241,2	0,22398	0,01428
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,0	0,03646	0,00232
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00468
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Espinosa	187.704,00	70.145,5	0,37370	0,02383
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02630
Francisco Dumont	158.937,00	72,1	0,00045	0,00003
Francisco Sá	274.433,00	75.399,4	0,27475	0,01752
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Gamela	173.580,00	92.690,5	0,53399	0,03405
Glauclândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00050
Ibiaí	87.327,00	9.270,1	0,10615	0,00677
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01061
Icarai de Minas	62.719,00	7.920,3	0,12628	0,00805
Indaial	100.735,00	2.760,9	0,02741	0,00175
Itacarambi	122.498,00	42.201,2	0,34451	0,02197
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Itaobim	67.926,00	9.867,5	0,14527	0,00926
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01186
Jaíba	263.510,00	144.030,0	0,54658	0,03485
Janápolis	218.056,00	106.428,8	0,48808	0,03112
Januária	667.041,00	44.313,5	0,06643	0,00424
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01180
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.258,0	0,46580	0,02970
Jequitápolis	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00335
Jequitinhonha	351.096,00	22.884,0	0,06518	0,00416
Joazeiro	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.453,6	0,06438	0,00411
Josenópolis	54.066,00	4.387,6	0,08115	0,00517
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00178
Juvenília	102.115,00	37.207,9	0,36437	0,02323
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.001,1	0,09997	0,00637
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Leme do Prado	28.092,00	1.787,1	0,06362	0,00406
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00766
Luislândia	41.005,00	994,4	0,02425	0,00155
Mamonas	28.362,00	5.295,2	0,18670	0,01190
Manga	194.969,00	71.471,8	0,36658	0,02337
Matias Cardoso	194.285,00	110.730,2	0,56994	0,03634
Mato Verde	47.434,00	8.113,9	0,17106	0,01091
Medina	143.518,00	21.219,8	0,14785	0,00943
Minas Novas	181.593,00	31.755,5	0,17487	0,01115
Mirabela	72.194,00	1.633,7	0,02263	0,00144
Miravânia	60.135,00	3.301,1	0,05489	0,00350
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Montalvânia	155.359,00	19.199,5	0,12358	0,00788
Monte Azul	100.449,00	27.854,5	0,27730	0,01768
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00130
Montes Claros	356.472,00	19.435,8	0,05452	0,00348
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00752
Nova Porteirinha	12.230,00	2.152,3	0,17598	0,01122
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,9	0,06725	0,00429
Pai Pedro	84.013,00	39.795,1	0,47368	0,03020
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00121
Pedra Azul	159.279,00	15.130,2	0,09499	0,00606
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.105,1	0,44646	0,02847
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00485
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.506,9	0,04531	0,00289
Porteirinha	174.515,00	58.580,8	0,33568	0,02140
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,3	0,11645	0,00743
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Rubelita	111.101,00	18.039,4	0,16237	0,01035
Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00807
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.422,4	0,09165	0,00584
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
São Francisco	329.987,00	28.585,9	0,08663	0,00552
São João da Lagoa	100.030,00	4.998,8	0,04997	0,00319
São João da Ponte	185.390,00	51.224,1	0,27630	0,01762
São João das Missões	67.989,00	12.001,1	0,17651	0,01126
São João do Pacuí	41.642,00	2.169,4	0,05210	0,00332
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00139
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.028,9	0,18141	0,01157
Taiobeiras	121.851,00	34.924,1	0,28661	0,01828
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00451
Ubai	82.395,00	7.971,8	0,09675	0,00617
Várzea da Palma	222.277,00	10.090,4	0,04540	0,00289
Varzelândia	81.586,00	45.452,3	0,55711	0,03552
Verdelândia	157.221,00	88.027,7	0,55990	0,03570
Veredinha	63.523,00	8.405,9	0,13233	0,00844
Virgem da Lapa	87.103,00	28.015,3	0,32163	0,02051

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFPA-IEF)

**QUADRO IV**  
Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até março de 2024 conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0010516
20	2	Abaeté	-
30	3	Abre Campo	-
40	4	Acaiaca	0,0011568
50	5	Açucena	0,0021895
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	-
80	8	Aguanil	0,0022334
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003989

110	11	Aimorés	0,0011959
120	12	Aiuruoca	0,0024003
130	13	Alagoa	0,0023235
140	14	Albertina	-
150	15	Além Paraíba	0,0013530
160	16	Alfenas	0,0021585
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0011568
170	17	Almenara	0,0011031
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0021032
200	20	Alterosa	0,0010576
205	769	Alto Caparaó	0,0037209
210	21	Alto Rio Doce	0,0014843
220	22	Alvarenga	-
230	23	Alvinópolis	0,0011568
240	24	Alvorada de Minas	-
250	25	Amparo da Serra	0,0011568
260	26	Andradas	-
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004290
280	28	Andrelândia	0,0000319
285	770	Angelândia	0,0031351
290	29	Antônio Carlos	0,0010593
300	30	Antônio Dias	0,0011942
310	31	Antônio Prado de Minas	-
320	32	Araçá	0,0021032
330	33	Aracitaba	-
340	34	Araçuaí	0,0022389
350	35	Araguari	0,0000695
360	36	Arantina	-
370	37	Araponga	0,0081928
375	725	Araporã	0,0010516
380	38	Arapuá	-
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0011212
410	41	Arceburgo	0,0010516
420	42	Arcos	0,0013170
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0004422
445	771	Aricanduva	0,0022573
450	45	Arintos	0,0001914
460	46	Astolfo Dutra	0,0022641
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000210
490	49	Baependi	0,0024270
500	50	Baldim	0,0010516
510	51	Bambuú	-
520	52	Bandeira	0,0026822
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000040
550	55	Barão do Monte Alto	0,0010516
560	56	Barbacena	-
570	57	Barra Longa	0,0011568
590	59	Barroso	0,0011568
600	60	Bela Vista de Minas	0,0011568
610	61	Belmiro Braga	-
620	62	Belo Horizonte	0,0009228
630	63	Belo Oriente	0,0008835
640	64	Belo Vale	-
650	65	Berilo	0,0015615
660	66	Bertópolis	0,0007906
665	772	Berizal	0,0000382
670	67	Betim	0,0010993
680	68	Bias Fortes	-
690	69	Bicas	0,0013671
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0035478
720	72	Bocaina de Minas	0,0016267
730	73	Bocaiuva	0,0030064
740	74	Bom Despacho	0,0010516
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0011298
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0010516
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0010516
790	79	Bom Repouso	-
800	80	Bom Sucesso	0,0000172
810	81	Bonfim	0,0010516
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0035480
830	83	Borda da Mata	0,0010516
840	84	Botelhos	0,0010516
850	85	Botumirim	0,0021551
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000261
860	86	Brasília de Minas	0,0013204
870	87	Brás Pires	0,0043982
880	88	Braúnas	0,0019330
890	89	Brazópolis	0,0020830
900	90	Brumadinho	0,0015439
910	91	Bueno Brandão	0,0021552
920	92	Buenópolis	0,0099958
925	775	Bugre	0,0010516
930	93	Buritizal	-
940	94	Buritizinho	0,0000510
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	-
960	96	Cachoeira da Prata	-
970	97	Cachoeira de Minas	0,0011568
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	-
1000	100	Caeté	0,0011933

1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	-
1030	103	Caldas	0,0001706
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0036730
1060	106	Cambuú	0,0010664
1070	107	Cambuquira	0,0010516
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0010516
1100	110	Campestre	0,0010755
1110	111	Campina Verde	0,0021183
1115	777	Campo Azul	0,0004324
1120	112	Campo Belo	0,0010516
1130	113	Campo do Meio	-
1140	114	Campo Florido	0,0011568
1150	115	Campos Altos	0,0012925
1160	116	Campos Gerais	0,0010516
1170	117	Canaã	0,0021356
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0011568
1200	120	Candeias	0,0010516
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0019964
1220	122	Capela Nova	-
1230	123	Capelinha	0,0005765
1240	124	Capetinga	0,0011568
1250	125	Capim Branco	-
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0010516
1270	127	Capitão Enéas	0,0035860
1280	128	Capitólio	0,0053727
1290	129	Caputira	-
1300	130	Cará	0,0004106
1310	131	Caranaíba	-
1320	132	Carandá	-
1330	133	Carangola	0,0000057
1340	134	Caratinga	0,0013609
1350	135	Carbonita	0,0034983
1360	136	Careaçu	0,0010516
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0020230
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0010516
1400	140	Carmo da Mata	-
1410	141	Carmo de Minas	0,0000203
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0010516
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0021100
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0017397
1455	728	Carneirinho	0,0021032
1460	146	Carrancas	0,0013075
1470	147	Carvalhópolis	-
1480	148	Carvalhos	-
1490	149	Casa Grande	-
1500	150	Cascalho Rico	0,0010516
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0022084
1530	153	Cataguases	0,0010516
1535	779	Catas Altas	0,0079930
1540	154	Catas Altas da Noruega	-
1545	729	Catuji	0,0001964
1547	780	Catuti	0,0018478
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0011002
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	-
1600	160	Chalé	0,0010516
1610	161	Chapada do Norte	0,0015433
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0041547
1620	162	Chiador	-
1630	163	Cipotânea	0,0012728
1640	164	Claraval	0,0010516
1650	165	Claro dos Poções	0,0000202
1660	166	Cláudio	0,0000182
1670	167	Coimbra	0,0024562
1680	168	Coluna	0,0008220
1690	169	Comendador Gomes	-
1700	170	Comercinho	0,0014310
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0010516
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0011568
1740	174	Conceição de Ipanema	-
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0012396
1760	176	Conceição do Pará	0,0000045
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0010632
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0010516
1783	782	Cônego Marinho	0,0032934
1787	783	Confins	0,0087524
1790	179	Congonhal	0,0011048
1800	180	Congonhas	0,0004570
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0022084
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0003788
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000011
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0012775
1870	187	Coqueiral	0,0024020
1880	188	Coração de Jesus	0,0001047
1890	189	Cordisburgo	0,0010663

1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002185
1920	192	Coroaci	-
1930	193	Coromandel	0,0013085
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0010516
1950	195	Coronel Murta	0,0023513
1960	196	Coronel Pacheco	-
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0019261
1980	198	Córrego Danta	-
1990	199	Córrego do Bom Jesus	-
1995	784	Córrego Fundo	-
2000	200	Córrego Novo	0,0014410
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0013037
2015	785	Crisólita	0,0000527
2020	202	Cristais	0,0021032
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	-
2050	205	Cristina	0,0011974
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0010516
2080	208	Cruzília	0,0010890
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002115
2090	209	Curvelo	0,0021032
2100	210	Datas	-
2110	211	Delfim Moreira	0,0001192
2120	212	Delfinópolis	0,0079292
2125	864	Delta	0,0011568
2130	213	Descoberto	0,0014482
2140	214	Desterro de Entre Rios	-
2150	215	Desterro do Melo	0,0009386
2160	216	Diamantina	0,0027124
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0004519
2180	218	Dionísio	0,0052574
2190	219	Divinésia	0,0047381
2200	220	Divino	0,0011014
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0010516
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004306
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004257
2240	224	Divisa Nova	-
2245	731	Divisópolis	0,0010516
2247	789	Dom Bosco	0,0000335
2250	225	Dom Cavati	-
2260	226	Dom Joaquim	0,0019440
2270	227	Dom Silvério	0,0011568
2280	228	Dom Viçoso	-
2290	229	Dona Euzébia	-
2300	230	Dores de Campos	0,0011568
2310	231	Dores de Guanhães	0,0003219
2320	232	Dores do Indaíá	0,0021032
2330	233	Dores do Turvo	0,0046687
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	-
2352	732	Durandé	0,0011568
2360	236	Elói Mendes	-
2370	237	Engenheiro Caldas	-
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0011999
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	-
2400	240	Ervália	0,0035146
2410	241	Esmeraldas	0,0010516
2420	242	Espera Feliz	0,0008289
2430	243	Espinosa	0,0045725
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0001954
2450	245	Estiva	0,0010572
2460	246	Estrela Dalva	-
2470	247	Estrela do Indaíá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0010516
2490	249	Eugenópolis	0,0025530
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0010516
2510	251	Extrema	0,0035764
2520	252	Fama	0,0002311
2530	253	Faria Lemos	0,0002084
2540	254	Felício dos Santos	0,0019900
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0067697
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0010516
2580	258	Fernandes Tourinho	-
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0029902
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0000017
2620	262	Formoso	0,0020597
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0011568
2640	264	Fortuna de Minas	-
2650	265	Francisco Badaró	0,0025962
2660	266	Francisco Dumont	0,0049771
2670	267	Francisco Sá	0,0015942
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocêncio	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0017638
2700	270	Fronteira	0,0021032
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0011037
2710	271	Frutal	0,0010516
2720	272	Funilândia	0,0003569
2730	273	Galiléia	-

2733	793	Gameleiras	0,0062282
2735	794	Glauceilândia	0,0000734
2737	795	Goiaabeira	-
2738	796	Goianá	0,0010516
2740	274	Gonçalves	0,0026028
2750	275	Gonzaga	0,0016854
2760	276	Gouvêa	0,0000647
2770	277	Governador Valadares	0,0011413
2780	278	Grão Mogol	0,0024345
2790	279	Grupiara	-
2800	280	Guanhães	0,0012561
2810	281	Guapé	0,0010516
2820	282	Guaraciaba	0,0027951
2825	797	Guaraciama	0,0010516
2830	283	Guaranésia	-
2840	284	Guarani	0,0010516
2850	285	Guarará	-
2860	286	Guarda-Mor	0,0000806
2870	287	Guaxupé	0,0010516
2880	288	Guidoval	0,0017650
2890	289	Guimarânia	0,0011568
2900	290	Guiricema	0,0001920
2910	291	Gurinhatã	0,0001474
2920	292	Heliódora	0,0010516
2930	293	Iapu	0,0010516
2940	294	Ibertioga	-
2950	295	Ibiá	0,0011102
2960	296	Ibiaí	0,0006160
2965	798	Ibiracatu	0,0009651
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0034145
2990	299	Ibitiúra de Minas	-
3000	300	Ibituruna	0,0011568
3005	736	Icaraí de Minas	0,0007328
3010	301	Igarapé	0,0002959
3020	302	Igaratinga	0,0010694
3030	303	Iguatama	0,0010516
3040	304	Ijaci	0,0022867
3050	305	Ilhéna	0,0010516
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	-
3065	800	Indaiabira	0,0001590
3070	307	Indianópolis	0,0010516
3080	308	Ingaí	-
3090	309	Inhapim	0,0010516
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0026310
3120	312	Ipanema	0,0011568
3130	313	Ipatinga	0,0014794
3140	314	Ipiacu	-
3150	315	Ipuína	0,0012134
3160	316	Iraí de Minas	0,0021032
3170	317	Itabira	0,0011130
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0013789
3200	320	Itacambira	0,0003405
3210	321	Itacarambi	0,0064073
3220	322	Itaguara	0,0010516
3230	323	Itaipé	0,0004171
3240	324	Itajubá	0,0011270
3250	325	Itamarandiba	0,0020863
3260	326	Itamarati de Minas	0,0008671
3270	327	Itambacuri	0,0010516
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0012626
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0049844
3310	331	Itanhandu	0,0016463
3320	332	Itanhomi	0,0010516
3330	333	Itaobim	0,0008429
3340	334	Itapagipe	-
3350	335	Itapeçerica	0,0000175
3360	336	Itapeva	0,0029447
3370	337	Itatiaiuçu	0,0010516
3375	723	Itaú de Minas	-
3380	338	Itaúna	0,0000324
3390	339	Itaverava	0,0000702
3400	340	Itinga	0,0010822
3410	341	Itueta	0,0011568
3420	342	Ituiutaba	0,0001272
3430	343	Itumirim	0,0010516
3440	344	Iturama	0,0010516
3450	345	Itutinga	0,0022084
3460	346	Jaboticatubas	0,0056564
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0011568
3490	349	Jacutinga	0,0010752
3500	350	Jaguaraçu	0,0029210
3505	738	Jaíba	0,0035715
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028321
3520	352	Januária	0,0027308
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0021251
3540	354	Jeceaba	0,0003675
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027028
3550	355	Jequeri	-
3560	356	Jequitaiá	0,0003052
3570	357	Jequitibá	0,0010968

3580	358	Jequitinhonha	0,0048733
3590	359	Jesuânia	0,0010516
3600	360	Joáima	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0030382
3630	363	João Pinheiro	0,0010516
3640	364	Joaquim Felício	0,0044738
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0014252
3655	803	José Raydan	0,0018699
3657	804	Josenópolis	0,0015225
3660	366	Nova União	0,0012345
3665	740	Juatuba	0,0003036
3670	367	Juiz de Fora	0,0000978
3680	368	Juramento	0,0035264
3690	369	Juruia	0,0010516
3695	805	Juvenília	0,0030243
3700	370	Ladainha	0,0004976
3710	371	Lagamar	0,0001053
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000646
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0005801
3740	374	Lagoa Dourada	0,0011986
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	0,0010516
3760	376	Lagoa Santa	0,0039097
3770	377	Lajinha	0,0011568
3780	378	Lambari	0,0001839
3790	379	Lamim	-
3800	380	Laranjal	0,0047330
3810	381	Lassance	0,0020984
3820	382	Lavras	0,0022084
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0055214
3840	384	Leopoldina	0,0011358
3850	385	Liberdade	0,0010924
3860	386	Lima Duarte	0,0017087
3862	742	Limeira do Oeste	0,0021032
3865	743	Lontra	0,0006972
3867	807	Luisburgo	0,0010516
3868	808	Luislândia	0,0001407
3870	387	Luminárias	0,0010516
3880	388	Luz	0,0021032
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0022782
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0011568
3920	392	Malacacheta	0,0011156
3925	744	Mamonas	0,0069422
3930	393	Manga	0,0040331
3940	394	Manhuaçu	0,0000460
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	-
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0011739
3990	399	Maria da Fé	0,0011568
4000	400	Mariana	0,0011614
4010	401	Marilac	0,0010516
4015	809	Mário Campos	0,0012220
4020	402	Maripá de Minas	-
4030	403	Marliéria	0,0167231
4040	404	Marmelópolis	0,0002232
4050	405	Martinho Campos	-
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0005328
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000404
4085	746	Matias Cardoso	0,0079552
4090	409	Matipó	0,0011568
4100	410	Mato Verde	0,0030936
4110	411	Matozinhos	0,0064297
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	-
4140	414	Medina	0,0019095
4150	415	Mendes Pimentel	-
4160	416	Mercês	0,0010516
4170	417	Mesquita	0,0010516
4180	418	Minas Novas	0,0010147
4190	419	Minduri	0,0010516
4200	420	Mirabela	0,0011829
4210	421	Miradouro	0,0055549
4220	422	Miraf	0,0026288
4225	811	Miravânia	0,0003185
4230	423	Moeda	0,0028261
4240	424	Moema	0,0021032
4250	425	Monjolos	0,0000119
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0012690
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0021249
4290	429	Monte Azul	0,0039999
4300	430	Monte Belo	0,0012734
4310	431	Monte Carmelo	0,0010516
4315	812	Monte Formoso	0,0001179
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0024741
4340	434	Monte Sião	0,0000016
4345	747	Montezuma	0,0006751
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001077
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0023192

4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriae	0,0002535
4400	440	Mutum	0,0010516
4410	441	Muzambinho	0,0010516
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0010516
4437	814	Natalândia	-
4440	444	Natércia	0,0010516
4450	445	Nazareno	0,0011568
4460	446	Nepomuceno	0,0013671
4465	815	Ninheira	0,0006847
4467	816	Nova Belém	-
4470	447	Nova Era	0,0017279
4480	448	Nova Lima	0,0019884
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001039
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010212
4510	451	Nova Resende	0,0010516
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000617
4540	454	Olaria	0,0005368
4545	820	Olhos-d'Água	0,0055595
4550	455	Olimpio Noronha	0,0010516
4560	456	Oliveira	0,0021068
4570	457	Oliveira Fortes	-
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0030879
4587	822	Orizânia	-
4590	459	Ouro Branco	0,0070349
4600	460	Ouro Fino	0,0010516
4610	461	Ouro Preto	0,0025847
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0010518
4630	463	Padre Paraíso	0,0014418
4640	464	Paineiras	0,0000142
4650	465	Pains	0,0000235
4655	824	Pai Pedro	0,0027485
4660	466	Paiva	-
4670	467	Palma	0,0020905
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0010516
4700	470	Paracatu	0,0012958
4710	471	Pará de Minas	0,0021199
4720	472	Paraguaçu	0,0011307
4730	473	Paraisópolis	0,0019418
4740	474	Paraopeba	0,0000207
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0000333
4770	477	Passa Tempo	-
4780	478	Passa Vinte	0,0000332
4790	479	Passos	0,0021203
4795	825	Patis	0,0011613
4800	480	Patos de Minas	0,0000282
4810	481	Patrocínio	0,0000096
4820	482	Patrocínio do Muriae	0,0015055
4830	483	Paula Cândido	0,0010516
4840	484	Paulistas	0,0005143
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005512
4875	826	Pedra Bonita	0,0003709
4880	488	Pedra do Anta	0,0000418
4890	489	Pedra do Indaiá	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0020306
4910	491	Pedralva	0,0011568
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0027034
4920	492	Pedrinópolis	-
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0041655
4940	494	Pedro Teixeira	-
4950	495	Pequeri	0,0010516
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0010516
4980	498	Perdizes	0,0024567
4990	499	Perdões	0,0010544
4995	827	Periquito	0,0010516
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	-
5015	828	Piedade de Caratinga	-
5020	502	Piedade de Ponte Nova	-
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0010516
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0010516
5050	505	Pimenta	0,0021032
5053	829	Pingo-d'Água	0,0022631
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0010631
5070	507	Pirajuba	0,0022084
5080	508	Piranga	0,0025298
5090	509	Piranguçu	0,0000544
5100	510	Piranguinho	-
5110	511	Pirapetinga	-
5120	512	Pirapora	0,0011585
5130	513	Piraúba	0,0011568
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	0,0010516
5160	516	Planura	0,0011568
5170	517	Poço Fundo	0,0013507

5180	518	Poços de Caldas	0,0004278
5190	519	Pocrane	0,0011568
5200	520	Pompéu	0,0000038
5210	521	Ponte Nova	0,0014769
5213	831	Ponto Chique	0,0014925
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002629
5220	522	Porteirinha	0,0036471
5230	523	Porto Firme	0,0011568
5240	524	Poté	0,0003651
5250	525	Pouso Alegre	0,0021298
5260	526	Pouso Alto	0,0019059
5270	527	Prados	0,0029890
5280	528	Prata	0,0021174
5290	529	Pratápolis	0,0011568
5300	530	Pratinha	-
5310	531	Presidente Bernardes	0,0030283
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002731
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003775
5360	536	Prudente de Morais	0,0000445
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	-
5390	539	Raposos	0,0062716
5400	540	Raul Soares	0,0010516
5410	541	Recreio	0,0013723
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0010516
5430	543	Resplendor	0,0030082
5440	544	Ressaquinha	-
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007041
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0010516
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0011568
5480	548	Rio Acima	0,0039691
5490	549	Rio Casca	0,0011568
5500	550	Rio Doce	-
5510	551	Rio do Prado	-
5520	552	Rio Espera	0,0010217
5530	553	Rio Manso	0,0010516
5540	554	Rio Novo	0,0011131
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0015198
5570	557	Rio Piracicaba	0,0012799
5580	558	Rio Pomba	0,0022040
5590	559	Rio Preto	0,0013376
5600	560	Rio Vermelho	0,0000316
5610	561	Ritópolis	0,0000119
5620	562	Rochedo de Minas	-
5630	563	Rodeiro	-
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0013965
5650	565	Rubelita	0,0009422
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009091
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0016045
5700	570	Salinas	0,0007344
5710	571	Salto da Divisa	0,0006493
5720	572	Santa Bárbara	0,0065074
5725	756	Santa Bárbara do Leste	-
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0012801
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	-
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0042233
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005318
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0011568
5750	575	Santa Efigênia de Minas	-
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0018550
5770	577	Santa Juliana	0,0010516
5780	578	Santa Luzia	0,0000246
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0011568
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0020550
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0021032
5840	584	Santana de Cataguases	0,0014827
5850	585	Santana de Pirapama	0,0010647
5860	586	Santana do Deserto	0,0012470
5870	587	Santana do Garambéu	-
5880	588	Santana do Jacaré	0,0010516
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0011568
5895	758	Santana do Paraíso	0,0036280
5900	590	Santana do Riacho	0,0064085
5910	591	Santana dos Montes	0,0000172
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0011604
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0011971
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0010516
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0011908
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0010516
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0022084
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0010516
5980	598	Santa Vitória	0,0010708
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0021032
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0010516
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0012488
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0046744
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0010516

6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0001001
6070	607	Santos Dumont	0,0010608
6080	608	São Bento Abade	0,0011568
6090	609	São Brás do Suaçuá	-
6095	840	São Domingos das Dores	0,0010516
6100	610	São Domingos do Prata	0,0011684
6105	841	São Félix de Minas	0,0010516
6110	611	São Francisco	0,0005027
6120	612	São Francisco de Paula	0,0010516
6130	613	São Francisco de Sales	0,0010516
6140	614	São Francisco do Glória	0,0008115
6150	615	São Geraldo	0,0011568
6160	616	São Geraldo da Piedade	-
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0010516
6180	618	São Gonçalo do Pará	-
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0000848
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0010516
6220	622	São João Batista do Glória	0,0091482
6225	843	São João da Lagoa	0,0013416
6230	623	São João da Mata	0,0000690
6240	624	São João da Ponte	0,0016033
6245	844	São João das Missões	0,0121568
6250	625	São João del Rei	0,0000147
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0010516
6257	761	São João do Manteninha	0,0010516
6260	626	São João do Oriente	0,0010516
6265	845	São João do Pacuí	0,0013539
6270	627	São João do Paraíso	0,0014932
6280	628	São João Evangelista	0,0008095
6290	629	São João Nepomuceno	0,0011970
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0000985
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0013852
6300	630	São José da Safira	0,0010516
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	-
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0002978
6350	635	São José do Jacuri	0,0006697
6360	636	São José do Mantimento	-
6370	637	São Lourenço	-
6380	638	São Miguel do Anta	0,0025116
6390	639	São Pedro da União	0,0010516
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0011568
6410	640	São Pedro do Suaçuá	-
6420	642	São Romão	0,0014812
6430	643	São Roque de Minas	0,0082288
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0011158
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0003432
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0010516
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0021032
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	-
6500	650	São Tiago	0,0022084
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0011568
6520	652	São Tomé das Letras	0,0014742
6530	653	São Vicente de Minas	0,0011568
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0038351
6550	655	Sardoá	0,0000468
6553	850	Sarzedo	0,0011792
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	-
6557	766	Senador Amaral	0,0010516
6560	656	Senador Cortes	0,0005783
6570	657	Senador Firmino	0,0036407
6580	658	Senador José Bento	-
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000975
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0017197
6610	661	Senhora do Porto	-
6620	662	Senhora dos Remédios	-
6630	663	Sericita	0,0007213
6640	664	Seritíngia	-
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014268
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0010957
6690	669	Serrania	0,0010516
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0081574
6700	670	Serranos	-
6710	671	Serro	0,0022263
6720	672	Sete Lagoas	0,0011513
6730	673	Silveirânia	0,0004785
6740	674	Silvianópolis	0,0010516
6750	675	Simão Pereira	-
6760	676	Simonésia	0,0008106
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0010516
6790	679	Tabuleiro	-
6800	680	Taiobeiras	0,0027147
6805	854	Taparuba	0,0002028
6810	681	Tapira	0,0010516
6820	682	Tapiraí	-
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0005061

6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0010516
6860	686	Teófilo Otoni	0,0011724
6870	687	Timóteo	0,0118903
6880	688	Tiradentes	0,0033910
6890	689	Tiros	0,0010516
6900	690	Tocantins	0,0010516
6905	855	Tocos do Moji	-
6910	691	Toledo	0,0019197
6920	692	Tombo	0,0023718
6930	693	Três Corações	0,0010516
6935	58	Três Marias	0,0000791
6940	694	Três Pontas	0,0010532
6950	695	Tumiritinga	-
6960	696	Tupaciguara	0,0000165
6970	697	Turmalina	0,0023032
6980	698	Turvolândia	0,0010516
6990	699	Ubá	0,0010516
7000	700	Ubaí	0,0005614
7005	767	Ubaporanga	-
7010	701	Uberaba	0,0010697
7020	702	Uberlândia	0,0011336
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unai	0,0000499
7043	856	União de Minas	0,0010516
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Uruçuaia	0,0002583
7057	858	Vargem Alegre	-
7060	706	Vargem Bonita	0,0054970
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0013537
7070	707	Varginha	0,0010516
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0002634
7090	709	Varzelândia	0,0032326
7100	710	Vazante	0,0010516
7103	861	Verdelândia	0,0032488
7107	862	Veredinha	0,0007678
7110	711	Veríssimo	0,0011568
7115	863	Vermelho Novo	0,0021032
7120	712	Vespasiano	0,0022714
7130	713	Viçosa	0,0000118
7140	714	Vieiras	-
7150	715	Mathias Lobato	0,0010516
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018663
7170	717	Virgínia	0,0010717
7180	718	Virginópolis	0,0016850
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0010516
7220	722	Wenceslau Braz	0,0000794